



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**RDC ELETRÔNICO Nº 011/2022**

**EMPRESA: BAYMA E MOURA ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 12.094.868/000187**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSÁROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DATA: 04/04/2022 ÀS 11:00 HORAS**



• **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**2ª ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
DANILO C MOURA EIRELI**



**DANILO CORREIA MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 13/02/1991, portador do CNH 4690244357 DETRAN-MA e CPF nº 048.785.373-37, residente e domiciliado Av. Mario Andreazza, S/N, Cond. Interlagos Casa 07 – TURU, São Luís – MA, CEP 65.068-500, únicos titular que compõem a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, **DANILO C MOURA EIRELI**, com sede na Rua J, Nº 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430, com contrato arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21600095476, inscrição no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88 vem em comum acordo alterar e consolidar o contrato EIRELI que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Cláusula Primeira** – A Eireli PASSA A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO AS SEGUINTE ATIVIDADES: **4120-4/00** – Construção de edifícios; **7112-0/00** – Serviços de engenharia; **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias; **4211- 1/02** – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; **4212-0/00** – Construção de obras-de-artes especiais; **4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4222-7/02** – Obras de irrigação; **4223-5/00** – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; **4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais; **4311-8/01** – Demolição de edifícios e outras estruturas; **4311-8/02** – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4319-3/00** – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); **4321-5/00** – Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; **4391-6/00** – Obras de fundações; **4399-1/99** – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); **7490-1/99** – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4930/2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos; **7111-1/00** - Serviços de arquitetura; **7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; **7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; **7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

m

Á vista das modificações ora ajustada, consolida-se o ato, com a seguinte redação.

**Cláusula Primeira** – A EIRELI gira sob o nome de DANILO C MOURA EIRELI e com nome de fantasia “BAYMA & MOURA ENGENHARIA”, com sede Rua J, N° 27, Maranhão Novo, São Luís – MA, CEP 65.061-430.

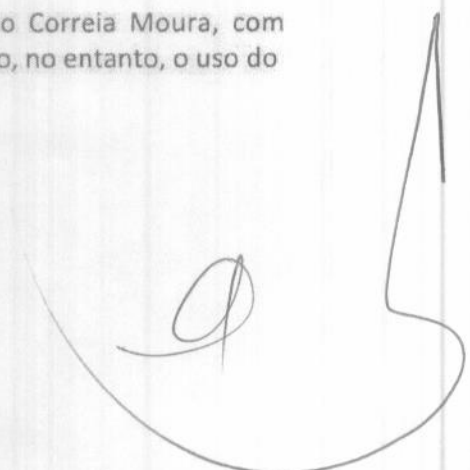
**Cláusula Segunda** – O objeto social da EIRELI é: 4120-4/00 – Construção de edifícios; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4211- 1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais; 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 – Obras de irrigação; 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 – Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção); 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 – Instalação hidráulica, sanitárias e de gás; 4391-6/00 – Obras de fundações; 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção telhados e coberturas); 7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividade de assessoria e consultoria técnica); 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (- a construção de estruturas com tirantes - as obras de contenção - a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo - a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4930/2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente(- o serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas); 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.

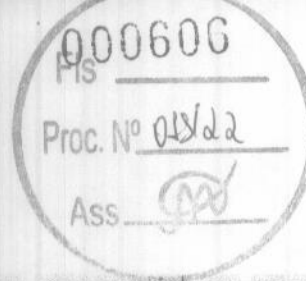
**Cláusula Terceira** – O capital social é R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais).

**Cláusula Quarta** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta** - A administração da empresa cabe á Danilo Correia Moura, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do

m





nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula oitava** - A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Nona** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima primeira** - Declaro. Sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís (MA), 12 de janeiro de 2021

Danilo Correia Moura

DM



### ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa **DANILO C MOURA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:46 SOB Nº 20210070927.  
PROTOCOLO: 210070927 DE 19/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100364290. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.  
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.  
DANILO C MOURA EIRELI



**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI95585-4024

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034657562008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2017

NOME DANILLO CORREIA MOURA

FILIAÇÃO DIOCELIO CASTRO DE MOURA E ELIANA CORREIA MOURA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/02/1991

DOC ORIGEM NASC. N.112.843 FLS.296-V LIV.100-A

CPF 048785373-37  
SAO LUIS-MA  
P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

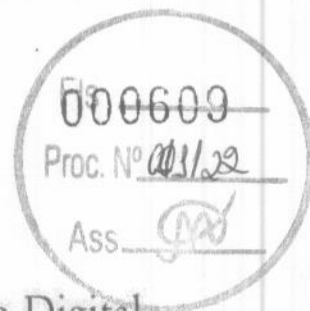
Fls 000608

Proc. Nº 013/92

Ass. 



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.013.936/0001-88  
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA J, 27 - MARANHÃO NOVO - São Luís / Maranhão

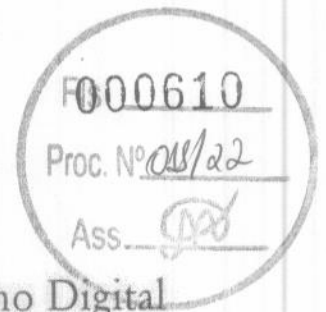
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.013.936/0001-88 DUNS@: 94\*\*\*\*\*02  
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI  
Nome Fantasia: BAYMA & MOURA ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2022  
FGTS Validade: 23/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/04/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2022  
Receita Municipal Validade: 11/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2022 13:05

CPF: 048.785.373-37 Nome: DANILO CORREIA MOURA

Ass: \_\_\_\_\_

• REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E  
TRABALHISTA

3

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>25.013.936/0001-88</b> <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>16/06/2016</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>DANILO C MOURA EIRELI</b>			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> <b>BAYMA &amp; MOURA ENGENHARIA</b>			<small>PORTE</small> <b>EPP</b>
<small>CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL</small> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
<small>CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
<small>CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA</small> <b>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
<small>LOGRADOURO</small> <b>R J</b>	<small>NUMERO</small> <b>27</b>	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> <b>65.061-430</b>	<small>BARRIO/DISTRITO</small> <b>MARANHAO NOVO</b>	<small>MUNICIPIO</small> <b>SAO LUIS</b>	<small>UF</small> <b>MA</b>
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> <b>BAYMAEMOURA@GMAIL.COM</b>		<small>TELEFONE</small> <b>(98) 8204-9988</b>	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>ATIVA</b>		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> <b>16/06/2016</b>	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016	
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADUARO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.061-430	BARRIO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8204-0988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fis 000613  
Proc. Nº 011/22  
Ass.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 17/03/2022 às 13:39:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

07



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO C MOURA EIRELI**  
CNPJ: **25.013.936/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:50:49 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2022.

Código de controle da certidão: **DB62.FBEC.9AC9.B96A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

Fis 000615

Proc. Nº 013/22

Ass. 

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.013.936/0001-88**Razão Social:** DANILO C MOURA EIRELI**Endereço:** RUA J N 27 / MARANHÃO NOVO / SÃO LUIS / MA / 65061-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031702422277482086

Informação obtida em 18/03/2022 10:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 000616

Proc. Nº 08/22

Ass.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Certidão nº: 9060437/2022

Expedição: 21/03/2022, às 10:35:30

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DANILO C MOURA EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 25.013.936/0001-88

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/03/2022, às 15:39:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 29V4WQ4TAC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

m





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** DANILO C MOURA EIRELI (BAYMA & MOURA ENGENHARIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 25.013.936/0001-88

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/03/2022, às 15h27

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4ZwWunp**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

000619

Fis \_\_\_\_\_

Proc. Nº 08122

Ass. 

- Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



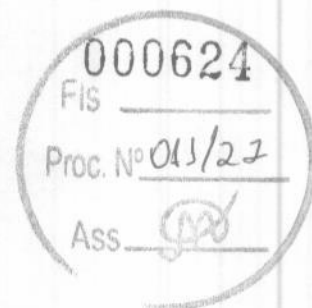
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



M

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



m



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.  
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



[Handwritten signature]

83

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009,  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

000630

Proc. Nº 011/22

Ass. 

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

000631

Proc. Nº 011/22

Ass. 



m

INSC. ESTADUAL: 12.680.781-7  
 RAZÃO SOCIAL: DANILO C MOURA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/01/2021

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS: 42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 25.013.936/0001-88  
 RAZÃO SOCIAL: DANILO C MOURA EIRELI  
 NIRE: 21600095476  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2021  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: BAYMAEMOURA@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 120.000,00  
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EPD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 120

000632

Proc. Nº 08/22

ASS

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65061-430  
 ENDEREÇO: RUA J  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SAO LUIS  
 TELEFONE: (88)8204-9988  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 27  
 BAIRRO: MARANHÃO NOVO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
 ENDEREÇO: RUA J  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SAO LUIS  
 TELEFONE: (88)8204-9988  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 27  
 BAIRRO: MARANHÃO NOVO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
8	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
16	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
17	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
19	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
23	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
24	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
25	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**




CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
28	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4878537337	DANILO CORREIA MOURA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

  
  
 000633  
 Proc. N° 043/22  
 Ass. 







## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

000634

Proc. Nº 081/22

Ass. 30

Origem: CADSINC

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	98221457	CNPJ:	25013936000188	
NOME EMPRESARIAL:	DANILO C MOURA EIRELI					
NOME FANTASIA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA					
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO					
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária					
CBO:	-					
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	20/01/2021			
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21600095476			
CAPITAL SOCIAL:	120.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:				
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ			
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA			
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA			
LIVRO:		FOLHA:				
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				DATA DO REGISTRO:	16/08/2016

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	060405202680000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	27
ENDEREÇO:	R J	CEP:	65061430
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	MARANHAO NOVO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	27
ENDEREÇO:	R J	CEP:	65061430
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	MARANHAO NOVO

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 982049988
E-MAIL	matheusatilcont@gmail.com
	matheusatilcont@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

OBJETO SOCIAL

FIS 000635

Proc. Nº 013/22

Ass. 

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04878537337	DANILO CORREIRA MOURA
Contábil	27909620306	DIOLINDA MARIA RODRIGUES PIMENTEL

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04878537337	DANILO CORREIRA MOURA	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

m

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/03/2022

*Daniilo C. Moura*

CPF/CNPJ: 25013936000188

Nome/Razão: DANILO C MOURA EIRELI

Contribuinte



*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 247506/21                      Data da                      10/12/2021 11:27:37  
Inscrição Estadual: 126807817                      CPF/CNPJ: 25013936000188  
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI  
Endereço: RUA J, 27 CEP: 65061430 - MARANHÃO NOVO  
Telefone: (88)82049988                      Município: SÃO LUIS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358556603	25/11/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2021 11:27:37



000638  
Proc. N° 015/22  
Ass. *[Signature]*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 014459/22

Data da

03/03/2022 16:35:25

Inscrição Estadual: 126807817

CPF/CNPJ: 25013936000188

Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI

Endereço: RUA J, 27 CEP: 65061430 - MARANHAO NOVO

Telefone: (88)82049988

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Signature]*

*[Signature]*

Data Impressão: 03/03/2022 16:35:25



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006808532022

Validade: 11/06/2022



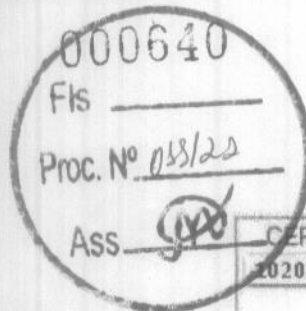
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.013.936/0001-88	Inscrição Municipal: 98221457
Razão Social: DANILO C MOURA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA J	
Número: 27	Complemento:
Bairro: MARANHÃO NOVO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061430

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de fevereiro de 2022 às 16:21, sob o código de autenticidade nº C94F24FD38E290FA8FFCEAB186207E9D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006853242022

Validade: 01/07/2022

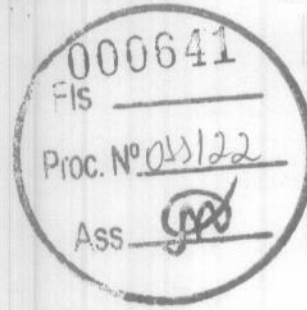
CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 06040052026800000	
Endereco: RUA J / RUA CECÍLIA MEIRELES	
Numero: 27	Complemento:
Bairro: MARANHAO NOVO	CEP: 65061430
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 6	Setor: 4
Quadra: 52	Lote: 0268
PROPRIETÁRIOS	
256.578.013-34 - ELIANA CORREIA MOURA	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de março de 2022 às 16:42, sob o código de autenticidade nº E471D29D565B36F31BCB73220110F1EA.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98221457	25.013.936/0001-88	92120222347232
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DANILO C MOURA EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> BAYMA & MOURA ENGENHARIA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R J Nº 27, MARANHÃO NOVO 65061430 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
FE9C1C06ACB86A1EC92068F7898E290E





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CIVILIDADE E TOLERÂNCIA

000642

Proc. Nº 033/22

Ass. 

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso 1, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CANTADA DE POCY DE MARANHÃO



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e nos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

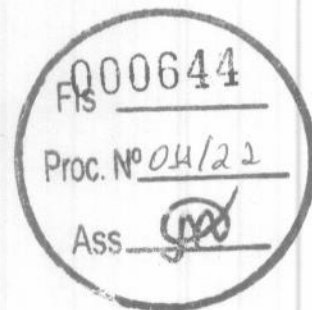
**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

87



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO NOROESTE DO MARANHÃO



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências físcis deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, Le II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

on

F000645  
Proc. Nº 013/22  
Ass. *[assinatura]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO AÇÓR DO MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

*[assinatura]*

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

*[assinatura]*

*[assinatura]*



• QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

*87*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

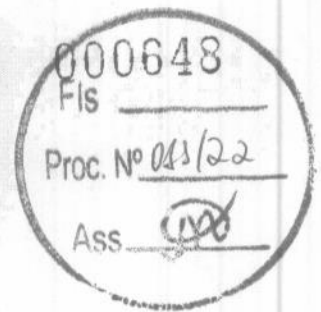
**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ERNESTO AVELAR NETO
REGISTRO.....	: MA-008161/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.273.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 08:53:24.  
Válido até: 30/06/2022.  
Código de Controle: 326594.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

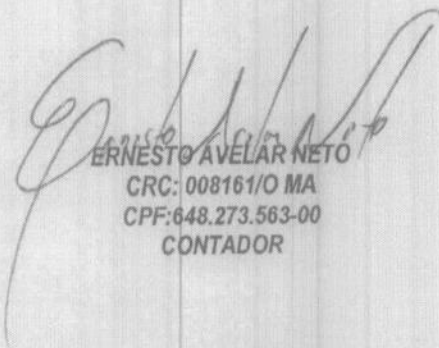
**DECLARAÇÃO**

Ref: RDC Eletrônico nº. 010/2022

A empresa Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ISS	PIS	CSLL	IRPJ	COFINS	Alíquota Total
3,84%	0,27%	1,87%	0,52%	1,99%	8,49%

São Luís, (MA), 25 de Março de 2022.



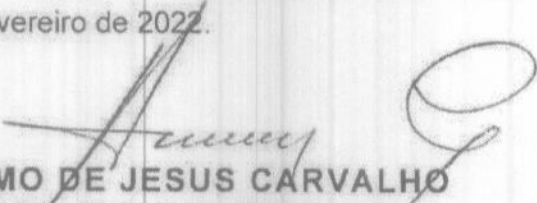
ERNESTO AVELAR NETO  
CRC: 008161/O MA  
CPF: 648.273.563-00  
CONTADOR

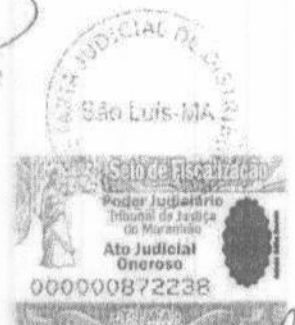


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DANILO C MOURA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **25.013.936/0001-88**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com as litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

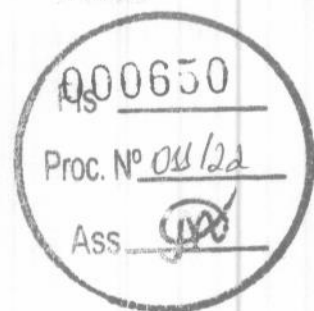
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





**TERMO DE ABERTURA**  
**LIVRO DIÁRIO**  
**Nº de Ordem 05**

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : **DANILO C MOURA EIRELI**  
Endereço : **RUA J, nº 27**  
Bairro : **MARANHAO NOVO**  
C.E.P. : **65061-430**  
Cidade : **SÃO LUIS / MA**

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 21600095476

Arquivado em 16/06/2016

C.N.P.J. nº 25.013.936/0001-88

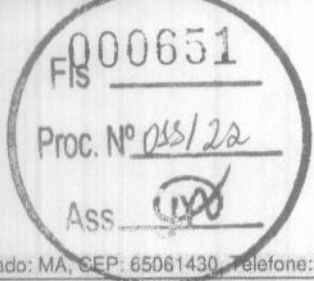
Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2020

---

ERNESTO AVELAR NETO  
Contador  
C.P.F.: 648.273.563-00  
R.G. : 272775940  
C.R.C.: MA-008161/MA

---

DANILO CORREIA MOURA  
Titular/Administrador  
CPF: 048.785.373-37



### Balço Patrimonial

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.251.651,84 D
1.01	Ativo Circulante	2.037.572,27 D
1.01.01	Disponibilidades	1.368.410,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.850,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.850,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.850,10 D
1.01.01.02	Bancos	1.360.560,03 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	535.360,03 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ Movimento	535.360,03 D
1.01.01.02.02	Poupanças	825.200,00 D
1.01.01.02.02.0001	Poupanças	825.200,00 D
1.01.03	Clientes	438.601,44 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	438.601,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	438.601,44 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	438.601,44 D
1.01.15	Estoques	230.560,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.560,70 D
1.01.15.01.01	Materiais Diversos Almoxarifado	230.560,70 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Diversos	230.560,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.214.079,57 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	130.000,00 D
1.07.00.07	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.00.07.01.0001	Adiantamento à Sócios	130.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.084.079,57 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	53.285,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	27.215,20 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	51.759,64 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	498.180,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	498.180,27 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	341.666,81 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	102.500,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	18.041,42 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	18.375,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	17.596,57 C
<b>Total Ativo</b>		<b>3.251.651,84 D</b>

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.251.651,84 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Daniilo Correia Moura  
Titular/Administrador  
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto  
Contador  
CRC MA 008161/O-9  
CPF: 648.273.563-00

Continua...

F000652

Proc. N° 031/22

Página 2 de 4

Folha: 02

**Balanco Patrimonial**

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65064-510, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.251.651,84 C
2.01	Passivo Circulante	80.544,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	80.544,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	47.950,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.950,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.950,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.593,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.737,15 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	965,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	920,60 C
2.01.01.03.01.0005	Pró-Labores a Recolher	3.000,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.850,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.856,78 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.856,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.171.107,31 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.051.107,31 C
<b>Total Passivo</b>		<b>3.251.651,84 C</b>

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.251.651,84 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Daniilo Correia Moura  
Titular/Administrador  
CPF: 048.785.373-37

Ernesto Avelar Neto  
Contador  
CRC MA 008161/O-9  
CPF: 648.273.563-00

Fim

000653

Fis \_\_\_\_\_

Proc. Nº 05/22

Ass. Página 3 de 4  
Folha: 03**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI - CNPJ: 25.013.936/0001-88

NIRE: 21600095476 - Data: 16/06/2016

Estabelecimentos: 0001 - DANILO C MOURA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: MARANHÃO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, Telefone: (98) 82049988

Conta	Descrição	01/01/2020
		A 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.489.766,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.489.766,77
010.01.03	Vendas de Serviços	1.489.766,77
(-) 020	Deduções da Receita	73.526,90
020.01	Impostos Faturados	73.526,90
020.01.05	Simples	73.526,90
(=) 030	Receita Líquida	1.416.239,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	635.752,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	635.752,80
(=) 060	Lucro Bruto	780.487,07
(-) 070	Despesas Operacionais	550.008,15
070.02	Despesas Administrativas	550.008,15
(=) 110	Lucro Operacional	230.478,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	230.478,92
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	230.478,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	230.478,92

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

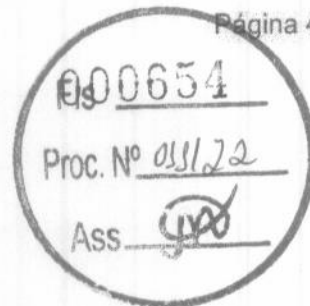
Danilo Correia Moura  
Titular/Administrador  
CPF: 048.785.373-37Ernesto Avelar Neto  
Contador  
CRC MA 008161/O-9  
CPF: 648.273.56300

Fm



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **DANILO C MOURA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 09:41 SOB N° 20210669101.  
PROTOCOLO: 210669101 DE 19/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103504344. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.  
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
DANILO C MOURA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000655  
Fis \_\_\_\_\_

Proc. Nº 08/2 J

Ass. **TERMO DE ENCERRAMENTO**

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : **DANILO C MOURA EIRELI**  
Endereço : **RUA J, nº 27**  
Bairro : **MARANHAO NOVO**  
C.E.P. : **65061-430**  
Cidade : **SÃO LUIS / MA**

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 21600095476

Arquivado em 16/06/2016

C.N.P.J. nº 25.013.936/0001-88

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020

ERNESTO AVELAR NETO  
Contador  
C.P.F.: 648.273.563-00  
R.G.: 272775940  
C.R.C.: MA-008161/MA

DANILO CORREIA MOURA  
Titular/Administrador  
CPF: 048.785.373-37

**DANILO C MOURA EIRELI**

RUA J, Nº 27, BAIRRO: MARANHÃO NOVO CEP: 65.061-430

SAO LUIS / MA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 16/06/2016

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600095476

FOLHA : 0037

Proc. Nº 088/20

Ass. **ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.167.572,27}{80.544,53} \quad \text{ILG : } 26,91$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.037.572,27}{80.544,53} \quad \text{ILC : } 25,30$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.807.011,57}{80.544,53} \quad \text{ILS : } 22,43$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.368.410,13}{80.544,53} \quad \text{ILI : } 16,99$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.251.651,84}{80.544,53} \quad \text{ISG : } 40,37$$

m



**DANILO C MOURA EIRELI**

RUA J. Nº 27. BAIRRO: MARANHAO NOVO CEP: 65.061-430

SAO LUIS / MA

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 16/06/2016 Nº do Registro: 21600095476

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0038

Proc. Nº 033/22

Ass. **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{80.544,53}{3.251.651,84} \quad \text{IEG} : 0,025$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{80.544,53}{3.171.107,31} \quad \text{ICT} : 0,025$$

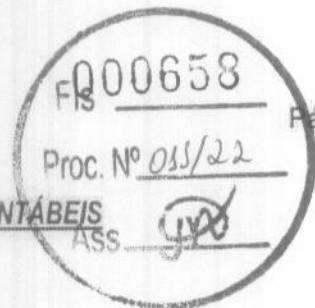
**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.084.079,57}{3.171.107,31} \quad \text{IGI} : 0,34185$$

ERNESTO AVELAR NETO  
CONTADOR  
C.P.F. :648.273.563-00 RG : 272775940  
C.R.C. :008161/MA.

DANILO CORREIA MOURA  
EMPRESARIO/ADMINISTRADOR  
C.P.F. : : 048.785.373-37



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****Empresa:** DANILO C MOURA EIRELI**Endereço:** RUA J, Complemento: , N.º: 27, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430.**CNPJ:** 25.013.936/0001-88**Email:** baymaemoura@gmail.com**Sócio Adm:** Danilo Correia Moura**RG nº:** 000101507798-3**CPF:** 048.785.373-37**Telefones:** (98) 98204-9988**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

À empresa DANILO C MOURA EIRELI RUA J, Complemento: N.º: 27, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061430, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em 13/02/2019.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

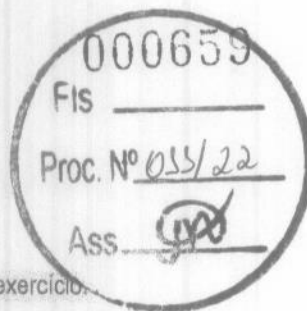
**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está é optante da Tributação pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

m



4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

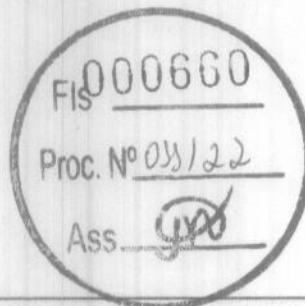
Conta	Descrição	01/01/2020 A 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.489.766,77
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.489.766,77
010.01.03	Vendas de Serviços	1.489.766,77
(-) 020	Deduções da Receita	73.526,90
020.01	Impostos Faturados	73.526,90
020.01.05	Simples	73.526,90
(=) 030	Receita Líquida	1.416.239,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	635.752,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	635.752,80
(=) 060	Lucro Bruto	780.487,07
(-) 070	Despesas Operacionais	550.008,15
070.02	Despesas Administrativas	550.008,15
(=) 110	Lucro Operacional	230.478,92
(=) 150	Res. Anles Imp.Renda e Contrib. Social	230.478,92
(=) 180	Res. Anles das Participações e Contrib.	230.478,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	230.478,92

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.251.651,84 D
1.01	Ativo Circulante	2.037.572,27 D
1.01.01	Disponibilidades	1.368.410,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.850,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	7.850,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.850,10 D
1.01.01.02	Bancos	1.360.560,03 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	535.360,03 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ Movimento	535.360,03 D
1.01.01.02.02	Poupanças	825.200,00 D
1.01.01.02.02.0001	Poupanças	825.200,00 D
1.01.03	Cientias	438.601,44 D
1.01.03.01	Cientias Nacionais	438.601,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	438.601,44 D
1.01.03.01.01.0001	Cientias Diversos	438.601,44 D
1.01.15	Estoques	230.560,70 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	230.560,70 D
1.01.15.01.01	Materiais Diversos Armazenado	230.560,70 D
1.01.15.01.01.0001	Materiais Diversos	230.560,70 D
1.07	Ativo não Circulante	1.214.079,57 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	130.000,00 D
1.07.00.07	Adiantamento a Socios	130.000,00 D
1.07.00.07.01	Adiantamento a Socios	130.000,00 D
1.07.00.07.01.0001	Adiantamento a Socios	130.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.084.079,57 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.502.259,84 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.582.259,84 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Maquinas e Instalações Industriais	1.000.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	150.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	53.255,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	27.215,20 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	51.756,84 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	498.180,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	498.180,27 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Máquinas e Equipamentos	341.666,61 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veiculos	102.500,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis e Utensílios	18.041,42 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	18.375,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Instalações Diversas	17.596,57 C
<b>Total Ativo</b>		<b>3.251.651,84 D</b>

[Handwritten signature and initials]



**6) PASSIVO CIRCULANTE:**

O passivo circulante está representado pelas contas:

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.251.651,84 C
2.01	Passivo Circulante	80.544,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	80.544,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	47.950,60 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.950,60 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.950,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.593,93 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.737,15 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	965,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	920,60 C
2.01.01.03.01.0005	Pró-Labores a Recolher	3.000,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.850,70 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.856,78 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	17.856,78 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.171.107,31 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.051.107,31 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	3.051.107,31 C
<b>Total Passivo</b>		<b>3.251.651,84 C</b>

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	-	participação percentual
Danilo Correia Moura		100,00%

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

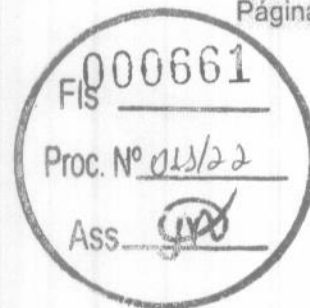
**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

São Luís /MA, 31 de Dezembro de 2020.



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **DANILO C MOURA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04878537337	DANILO CORREIA MOURA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

**JUCEMA**

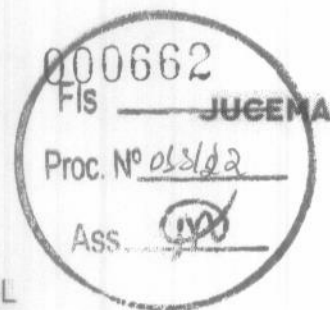
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 08:33 SOB Nº 20211129399.  
PROTOCOLO: 211129399 DE 03/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106575080. CNPJ DA SEDE: 25013936000188.  
NIRE: 21600095476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.  
DANILO C MOURA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103507084 em 19/05/2021, protocolo 210685433. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DANILO C MOURA EIRELI
Número de Registro:	21600095476
CNPJ:	25013936000188
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04878537337	DANILO CORREIA MOURA	
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO	MA8161

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:19:24 SOB Nº  
20210685433.  
PROTOCOLO: 210685433 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103507084. NIRE: 21600095476.  
DANILO C MOURA EIRELI

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021

000663  
Proc. Nº 03/22  
Proc.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>DANILO C MOURA EIRELI</b>		Protocolo: MAC2201797160	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600095476	CNPJ 25.013.936/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/2016	Início de Atividade 16/06/2016
Endereço Completo Rua J, Nº 27, MARANHÃO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-430			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211- 1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS 4391-8/00 - OBRAS DE FUNDAMENTOS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO TELHADOS E COBERTURAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E Muros de Arrimo - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Administrador S	Início do Mandato 14/06/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DANILO CORREIA MOURA	CPF 048.785.373-37	Início do Mandato 14/06/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 03/09/2021	Número 20211129399	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 16:22:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKVDI91D.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862531/2022**  
**Emissão: 22/03/2022**  
**Validade: 18/09/2022**  
**Chave: 50925**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: **DANILO C MOURA EIRELI**  
 CNPJ: 25.013.936/0001-88  
 Registro: 0005366429  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 120.000,00  
 Data do Capital: 18/07/2017  
 Faixa: 2

000665

Fis

Proc. Nº 013/22

Ass.

Objetivo Social: 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211- 1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; 4222-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 ? OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4311-8/01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4319-3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO); 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/99 ? SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTAS); 7400-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTAS - AS OBRAS DE CONTENÇÃO - A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.); 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS); 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRÔNOMA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA J, 27, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS, MA, 65061430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536926DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **MARCOS UCHÔA E SILVA**

Registro: 1918911940

CPF: 023.011.463-67

Data Início: 15/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862531/2022**  
 Emissão: 22/03/2022  
 Validade: 18/09/2022  
 Chave: 50925

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 5º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO CORREIA MOURA

Registro: 1117243460

CPF: 048.785.373-37

Data Início: 21/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANILO CORREIA MOURA

CPF: 048.785.373-37

Função: ENGENHEIRO CIVIL



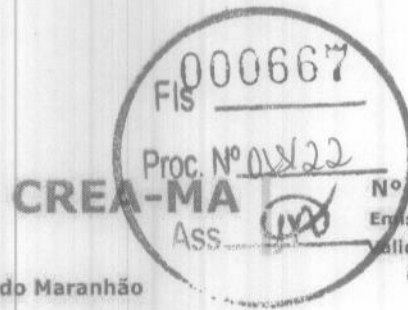
*[Handwritten signature]*

*m*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: **DANILO CORREIA MOURA**  
Registro: 1117243460  
CPF: 048.785.373-37

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 26/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
Data de Formação: 25/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: GOMES CONSTUTORA EIRELI  
Registro: 0005409373  
CNPJ: 23.270.273/0001-51  
Data Início: 29/10/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DANILO C MOURA EIRELI  
Registro: 0005366429  
CNPJ: 25.013.936/0001-88  
Data Início: 21/03/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature and QR code]

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

Autorizo a empresa Danilo C Moura Eireli, CNPJ Nº 25.013.936/0001-88 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à RDC Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da creche Proinfância convencional padrão FNDE do Bairro Recanto dos Passáros de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luís, (MA) 04 de abril de 2022.

*Danilo C. Moura*  
Danilo Correia Moura  
Engenheiro Civil  
CREA nº 111724346-0

*fm*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**862969/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO CORREIA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO CORREIA MOURA**  
Registro: **1117243460MA** RNP: **1117243460**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200318253** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2020 Baixada em: 06/02/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DANILO C MOURA EIRELI**

Contratante: **OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP** CPF/CNPJ: **05.695.860/0001-00**  
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES, S/N Nº: 50  
Complemento: Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071971  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 937.329,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715000  
Coordenadas Geográficas: 63, 89  
Data de início: 14/10/2019 Conclusão efetiva: 06/02/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP CPF/CNPJ: 05.695.860/0001-00

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1840.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0307 - CONCRETO USINADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 231.16 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 329.68 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1840.49 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1306.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1439.62 metro quadrado;**

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL EM LAGO DA PEDRA.

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 4.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862969/2022  
31/03/2022, 09:15  
xw0y7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xw0y7



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

### CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M2	1.840,49
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	UND	1,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UND	1,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UND	1,00
1.7	PROJETO EXECUTIVO SPDA	UND	1,00
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	UND	1,00
1.9	PROJETO EXECUTIVO DE COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
1.10	PROJETO EXECUTIVO HIDROSSANITARIO	UND	1,00
<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	MÊS	5,00
2.2	ENCARREGADO GERAL	MÊS	5,00
2.3	TÉC. EDIFICAÇÕES	MÊS	5,00
2.4	MESTRE DE OBRAS	MÊS	5,00
2.5	ALMOXARIFE	MÊS	5,00
2.6	FERRAMENTEIRO	MÊS	5,00
2.7	VIGIA NOTURNO	MÊS	10,00
2.8	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	5,00
<b>3.0</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
3.1	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA - CHAVE 100A CARGA 3K WH, 20	UND	1,00
3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	UND	1,00
3.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UND	1,00
3.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO ARGAMASSA TR	MÊS	2,00
3.5	TAPUME EM CHAPA METÁLICA	M2	636,80
<b>4.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
4.1	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	1.840,49
4.2	ESC. E CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	736,20
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M3	M3	552,15
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	644,17
4.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	966,26
4.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	966,26
<b>5.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 5CM PREPARO MECANICO	M3	441,72
5.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROVEITAMENTO (5X)	M2	706,75
5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 6,3 A 12,50MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / OBRAS/ COLOCAÇÃO	KG	5.893,30
5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	231,16
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONTATO C/ SOLO UTILIZ. TINTA BETUMINOSA 2 DEMAOS	M2	247,36
5.6	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TAI	M2	763,00
<b>6.0</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO LASTRO DE BRITA 3 E 4 APOIADO MANUALMENTE COM MACO DE ATÉ 30 KG	M3	13,48
6.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E= 5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M3	78,41
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMB	M2	272,29
6.4	RODAPÊ EM REVESTIMENTO CERÂMICO	M	192,00
6.5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	1.568,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022  
 31/03/2022, 09:43  
 Chave de Impressão: xv0y7

O documento neste estado registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lj:50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luis - MA, cep.: 65.0176-180.  
 CNPJ: 05.695.860/0001-00



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.036/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.895.860/0001-00, REALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.328,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

### CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<b>7.0</b>	<b>SUPERESTRUTURAS</b>		
7.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESUR	M2	548,00
7.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 30 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	231,16
7.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 A 12,0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	9.623,50
7.4	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 5,0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	3.368,23
7.5	ESCORAMENTO FORMAS H=3,50 A 4,00 M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TAI	M2	1.112,00
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES/BALDRAME EM CONTATO C/ SOLO UTILIZ. TINTA BETUMINOSA 2 DEMAOS	M2	69,40
7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14x19x19CM, PAREDES COM AREA LIQU	M2	3.939,40
7.8	LAJE PRÊMOLDADA	M2	760,00
7.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK= 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (LAJE)	M3	22,80
7.10	LOCAÇÃO ALVENARIA	M	391,92
<b>8.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
8.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M2	7.878,80
8.2	REBOCO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	7.878,80
8.3	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 E= 2,00CM	M2	7.878,80
<b>9.0</b>	<b>ELÉTRICA</b>		
9.1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.562,30
9.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.243,00
9.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.423,00
9.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	112,00
9.5	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	484,85
9.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25 MM2 ANTI-CHAMA - FORN. E INSTALAÇÃO	M	111,32
9.7	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50 MM2 ANTI-CHAMA - FORN. E INSTALAÇÃO	M	409,26
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXIVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4X2"	UND	664,43
9.9	CAIXA DE LIGAÇÃO ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO OCTOGONAL COM FUNDO MOVEL, DIMENSÕES 3X3	UND	329,82
9.10	DISJUNTOR DE LIGAÇÃO TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10A 30A 240V, FORN. INSTALAC	UND	92,30
9.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10A 50A 240V, FORN. E INSTALAÇÃO	UND	61,62
9.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 80A 100A 240V, FORN. E INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V, FORN. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.14	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.932,00
9.15	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	731,60
9.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	4,00
9.17	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	13,00
9.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	90,00
9.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	27,00
9.20	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4") INCL. CONEXÕES, FORN. E INSTALAÇÃO	M	74,00
9.21	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES 500x800x270 MM, POTENCIA DE 50 A 60 KW	UND	4,00
9.22	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	79,00
9.23	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.24	INTERRUPTOR SIMPLES COM INTERRUPTOR PARALELO CONJUGADOS C/ PLACA - FORN. INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.25	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	11,00
9.26	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	5,00
9.27	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORN. INSTALAÇÃO	UND	8,00
9.28	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	211,00
9.29	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/ PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UND	112,00
9.30	TOMADA DE EMBUTIR 2X2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	261,00
9.31	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250 C/ PLACA - FORN. E INSTALAÇÃO	UND	26,00
9.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETIC	UND	8,00
9.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETIC	UND	8,00
9.34	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
9.35	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENOP BRITA	UND	4,00

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lj:50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luís  
 - MA, cep: 65.0176-180. CNPJ: 05.695.860/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022  
 31/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-88, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 06/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEQUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BOGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 À FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

#### CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<b>10.0 HIDROSSANITÁRIO</b>			
10.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00
10.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	132,00
10.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,80
10.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	935,30
10.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	261,30
10.6	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	65,00
10.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60 CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (C	UND	15,00
10.8	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMP. E INSTALAÇÃO	UND	5,00
10.9	CAIXA DE AREIA 60X60X60 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	60,00
10.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	56,00
10.11	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO 1 VEZ DIMENSOES CONFORME PROJETO, COM TAMP. EM CONCRETO ARMA	UND	3,00
10.12	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMP. 10CM	UND	3,00
<b>11.0 SPDA</b>			
11.1	PARA-RAIO DE DUAS DESCIDAS, H= 3M , COMPLETO COMPOSTO; 01- CAPTOR COBRE CROMADO - 5 KA SAIDA DIAM. 3/4	UND	1,00
11.2	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	261,28
11.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO P/ PROTEÇÃO DIAM. 1" PVC RÍGIDO 3,0M - DESCIDA	M	172,00
11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa PARA aterramento (4X4X2)"	UND	7,00
11.5	CABO DE COBRE NU DE 50MM2 TIPO CORDOALHA	M	258,00
11.6	HASTE ATERRAMENTO ALTA CAMADA DE COBRE 13X2400MM ROSQUEÁVEIS NAS EXTREMIDADES	UND	36,00
11.7	LUVA ROSQUEÁVEL P/ ELET. PVC RÍGIDO 1"	UND	18,00
11.8	CURVA 90° ROSQUEÁVEL P/ ELETROD. PVC RÍGIDO	UND	17,00
11.9	TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO OU COBRE, COMPLETO, PARA TRANSIÇÃO ENTRE BARRA CHATA DE ALUMÍNIO OU JL	UND	36,00
11.10	CONNECTOR DE MEDIÇÃO PARA CABO ATÉ 50MM2 P/ 03 PARAFUSOS	UND	18,00
11.11	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DIAMETRO DE 1/4" X 32 MM COM BUCHA DE NYLON S6	UND	334,00
11.12	TERMINAL AÉREO DE FIXAÇÃO HORIZONTAL 30 CM COM CONNECTOR	UND	14,00
11.13	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 3M	UND	96,00
11.14	JUNTA MÓVEL PARA DESMEMBRAMENTO DA MALHA P/ TERRA	UND	18,00
<b>12.0 ESQUADRIAS</b>			
12.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANE	M2	305,60
12.2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO SUPERIOR	M2	75,00
12.3	MOLTA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	M2	22,00
12.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	2.001,93
12.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	858,82
12.6	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M	354,00
12.7	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	158,80
12.8	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M2	85,00
12.9	REQUADRO 7X2 CM PARA VAOS DE ESQUADRIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUA	M2	185,21
12.10	PORTA DE CORRER ALUMÍNIO, INCLUSO COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS 1,5X2,10M	M2	23,10
12.11	PORTA DE CORRER ALUMÍNIO, INCLUSO COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS 2,00X2,10M	M2	37,80
12.12	PORTÃO DE CORRER ALUMÍNIO, INCLUSO COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS 3,2X2,50M	M2	16,00
12.13	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 8MM- INCLUSO FERRAGENS E GUARNIÇÕES 1,8X2,10	M2	11,34
12.14	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO ESP. 10MM- INCLUSO FERRAGENS E GUARNIÇÕES 2,5X2,10	M2	26,25
12.15	ESQUADRIA DE FERRO - FECHAMENTO EM CHAPA AÇO PERFURADA TIPO R-T 1500X3000MM	M2	92,25
12.16	CONJUNTO DE FERRAGENS CONTENDO FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA EXTERNA, MAÇANETA TIPO ALAVANCA	UND	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022  
31/03/2022, 09:43  
Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, Lj:50 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luis - MA, cep.: 65.0176-180.  
CNPJ: 05.695.860/0001-00



# OCEANOS



8 Notas

Reconheço a semelhança da firma de JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA  
 Josilene Mendes da Silva - Terceira Tabelião Substituta  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: REC/FIR158728MGQXVFLB9REVZ661  
 Data/Hora: 21/03/2022 13:54:02, Atos: 13 17 3  
 Partes: JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, Total R\$ 5,06  
 Emol: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEMP R\$ 0,20  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Fls 000673  
 Proc. Nº 045/22  
 Ass. *[assinatura]*

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA DANILO C MOURA EIRELL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 25.013.936/0001-68, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 1.840,49 M2, NO PERÍODO DE 14/10/2019 A 08/02/2020, FIRMADO ENTRE A OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, INSCRITO NO CPJ Nº 05.695.860/0001-00, REALIZADO NO SEQUINTE ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PEDRO BÓGEA, S/N, CENTRO - LAGO DA PEDRA/MA E A EMPRESA ACIMA NOMEADA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL DANILO CORREIA MOURA, CREA/MA 1117243460.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 937.329,43
- B) PERÍODO DA OBRA: OUTUBRO DE 2019 À FEVEREIRO DE 2020
- C) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

CENTRO COMERCIAL - LAGO DA PEDRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
<b>13.0 ACABAMENTO</b>			
13.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEM	M2	280,00
13.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	508,98
13.3	PINTURA ACRÍLICA EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS S/ MASSA CORRIDA	M2	365,00
13.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	198,30
<b>14.0 LOUÇAS E METAIS</b>			
14.1	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.2	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
14.3	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
14.4	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.5	REGISTRO DE GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.6	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, #	UND	5,00
14.8	KIT VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, TORNEIRA CROMADA PARA PNE, COM BARRAS DE APOIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.9	LAVATÓRIO EM LOUÇA, COM COLUNA, C/ BRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.10	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIOS PADRÃO ALTO -FORN. E INSTALAÇÃO	UND	8,00
14.12	TORNEIRA CROMADA LONGA, 1/2" OU 3/4", DE PAREDE PARA PIA DE COZINHA -FORN. E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.13	PIA AÇO INOX 150X80 COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.14	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA	UND	12,00
14.15	VALVULA EM METAL CROMADO 3 1/2" X 1 1/2" M RIPO AMERICANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36,00
14.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.17	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.18	BACIA SIFONADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (NO PNE)	UND	1,00
<b>15.0 COBERTURA</b>			
15.1	COBERTURA COM TELHA TERMOACÚSTICA, PERFIL TRAPEZOIDAL, E= 30MM, ALTURA 70 MM, LARGURA UTIL 1000 MM	M2	1.568,20
15.2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUBAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15,00M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	78.410,00
15.3	CALHA EM CHAPA METÁLICA COM Nº 22 DESENVOLVIMENTO COM 63CM	M	508,23
15.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 - DESENVOLVIMENTO 73 CM	M	508,23
15.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 - DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	39,26
15.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24 - DESENVOLVIMENTO 32 CM	M	79,58
15.7	PINGADEIRA OU CHAPIM DE CONCRETO APARENTE DESEMPENADO	M	109,83
<b>16.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
16.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOQUETES INTERTRAVADOS	M2	272,29
16.2	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 0,65M DE BASE X 0,30 ALTURA	M	3.054,00
16.3	PORTÃO PARA VEÍCULOS CONSIDERANDO MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURA, INSTALAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
16.4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPAGALVANIZADA PLANA 14 GSG (PORTÃO PARA PEDESTRES)	M2	31,50
<b>17.0 LIMPEZA FINAL</b>			
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.840,49
17.2	LIMPEZA DE AZULELO	M2	165,96
17.3	LIMPEZA VIDRO	M2	439,75
17.4	LIMPEZA PISO CERÂMICO	M2	1.306,40

SÃO LUÍS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

José Lauro de Castro Moura

Av. dos Holandeses, Qdra 36, Lote 01, 1.150 - Calhau - Shopping do Automóvel - São Luís - MA, cep.: 65.0176-180. CNPJ: 05.695.860/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022 em 31/03/2022



Certidão nº 862969/2022  
 31/03/2022, 09:43  
 Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 4 folhas







**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 05.695.860/0001-00, realizado no seguinte endereço: Avenida Coronel Pedro Bogea, s/n – Centro, Lago da Pedra, no período de 14/10/2019 a 06/02/2020.

Dados da obra/serviço:

Contratante original: OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP  
 CNPJ do contratante original: 05.695.860/0001-00  
 Endereço da obra/serviço: Avenida Coronel Pedro Bogea, s/n – Centro, Lago da Pedra  
 Empresa originalmente contratada: DANILO C MOURA EIRELI  
 CNPJ da empresa originalmente contratada: 25.013.936/0001-88  
 Valor da Contratação: R\$ 937.329,43 (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos)  
 Objeto da Contratação: Construção de um prédio comercial, localizado em lago da Pedra/MA.  
 ART EXECUÇÃO nº: MA20200318253  
 Responsável Técnico - RT da empresa Contratada: Danilo Correia Moura  
 Registro do RT no Crea: CREA/MA 1117243460  
 ART DE LAUDO TÉCNICO nº: MA20200318363  
 Responsável Técnico - RT do contratante original: Jose Lauro de Castro Moura  
 Registro do RT no Crea: CREA nº 0605173893 visto:4122CE

Do Laudo:

Segundo contrato firmado entre a contratante OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA-EPP e a contratada DANILO C MOURA EIRELI, para fins de comprovação efetiva da conclusão da obra, foi contratado profissional habilitado, graduado e com registro legal nos órgãos competentes para fiscalizar e atestar os serviços assim descritos e firmados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022




Certidão nº 862969/2022  
 31/03/2022, 09:43

Chave de impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 2 folhas



000675  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 041/22  
Ass. 

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Luís, 06 de fevereiro de 2020.

  
JOSE LAURO DE CASTRO MOURA  
Engenheiro Civil  
CREA nº 0605173893 visto: 4122CE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862969/2022, em 31/03/2022 emitida



Certidão nº 862969/2022  
31/03/2022, 09:43

Chave de Impressão: xw0y7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2022 e contém 2 folhas





DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

A empresa Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27 – Maranhão Novo – São Luís/MA, cep.: 65.061-430, **DECLARA**, que dispõe de responsável técnico e que o mesmo se responsabilizara pela Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da creche Proinfância convencional padrão FNDE do residencial José de Sousa Almeida de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

- Danilo Correia Moura – Engenheiro Civil - CREA nº 111724346-0

São Luís, (MA), 04 de abril de 2022.

*Danilo C. Moura*

Danilo C Moura Eireli

Danilo Correia Moura

Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA

CPF Nº 048.785.373-37

*m*

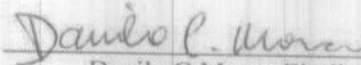
DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

A Danilo C Moura Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.013.936/0001-88, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Danilo Correia Moura, Engenheiro Civil, inscrito no RG sob o nº 0346575620080 – SESP/MA e no CPF sob o nº 048.785.373-37, declara que os profissionais abaixo compõem a equipe de apoio e estarão disponíveis para acompanhamento da obra.

EQUIPE TÉCNICA CHAVE	
NOME	FUNÇÃO
Danilo Correia Moura	Engenheiro Civil
Marcos Uchôa e Silva	Engenheiro Agrônomo
Júlio Enriky S. de Oliveira	Técnico de Seg Trabalho
Antonilson S. Correia	Encarregado de Obras
João Batista R. Marques	Operador de máquinas
José Adriano Carvalho da Silva	Pedreiro

São Luís - MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C Moura Eireli  
Danilo Correia Moura  
Administrador  
RG.0346575620080 – SESP/MA  
CPF Nº 048.785.373-37

m

DECLARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

Declaramos, que a empresa **Danilo C Moura Eireli**, inscrita no CNPJ nº **25.013.936/0001-88**, dispõem de equipamentos e que os mesmos encontram-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Atenciosamente,

São Luís (MA), 04 de abril de 2022.

*Danilo C. Moura*

Danilo C Moura Eireli  
Danilo Correia Moura  
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA  
CPF Nº 048.785.373-37

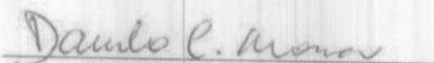
*BM*

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

A Empresa **Danilo C Moura Eireli**, inscrito no CNPJ nº 25.013.936/0001-88 com sede na Rua J, nº 27, Maranhão Novo – São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o Sr. Danilo Correia Moura, portador da Carteira de Identidade nº. 0346575620080 – SESP/MA e do CPF nº 048.785.373-37, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da futura contratação, que disporá de instalações, aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís-MA, 04 de abril de 2022.



Danilo C Moura Eireli  
Danilo Correia Moura  
Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA  
CPF Nº 048.785.373-37



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS/EGRESSAS

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

Danilo C Moura Eireli., inscrito no CNPJ N° 25.013.936/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. Danilo Correia Moura, portador da Carteira de Identidade N° 0346575620080 – SESP/MA e do CPF N° 048.785.373-37, **DECLARA**, para fins, caso seja vencedora do certame, que contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3° da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5°, § 1°, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís -MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C. Moura

Danilo C Moura Eireli  
Danilo Correia Moura  
Administrador  
RG.0346575620080 – SESP/MA  
CPF N° 048.785.373-37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0966/2022- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTOS PÁSSAROS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Empresa Solicitante:** DANILO C MOURA EIRELI  
**CNPJ:** 25.013.936/0001-88

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 22 DE MARÇO DE 2022.**

  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

on



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL

Ref: RDC Eletrônico nº. 011/2022

A **Danilo C Moura Eireli.**, por seu Sócio Diretor o Sr. Danilo Correia Moura, abaixo assinado, DECLARA, que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA** mas, mesmo assim tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.

São Luís -MA, 04 de abril de 2022.

Danilo C. Moura

Danilo C Moura Eireli

Danilo Correia Moura

Administrador

RG.0346575620080 – SESP/MA

CPF Nº 048.785.373-37

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM GEORREFERENCIAMENTO

Ref.: RDC Eletrônico nº. 011/2022

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Danilo C Moura Eireli, localizada na Rua J, nº 27, Maranhão Novo, na Cidade de São Luís-MA, cep.: 65.061-430, tel: (98) 98204-9988, inscrita no CNPJ nº 25.013.936/0001-88, está em pleno e regular funcionamento, desde 16/06/2016.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 2°31'51.66"S LONGITUDE: 44°15'21.21"W



São Luís-MA, 04 de abril de 2022.

*Danilo C. Moura*  
Danilo C Moura Eireli  
Danilo Correia Moura  
Administrador  
RG.0346575620080 - SESP/MA  
CPF N° 648.785.373-37

Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988

Rua J, nº 27 - Maranhão Novo, São Luís-MA.  
cep.: 65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001- 88  
Email: Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO:	RDC Nº 011/2022	ENCARGOS SOCIAIS - NÃO DESONERADO	BDI:	22,85%
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.			
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022	105,47%	DATA-BASE	
HORÁRIO:	11:00 H	65,27%	SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA			

PLANILHA RESUMO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 17.343,64	1,46%
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 604,30	0,05%
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 14.155,34	1,19%
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 42.784,42	3,60%
6.0	ESQUADRIAS	R\$ 37.726,32	3,17%
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 203.370,11	17,09%
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 261.700,46	21,99%
9.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ -	0,00%
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 100.320,74	8,43%
11.0	PINTURA	R\$ 97.144,05	8,16%
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 59.059,12	4,96%
13.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 26.492,05	2,23%
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 11.861,43	1,00%
15.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 27.691,81	2,33%
16.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 40.108,49	3,37%
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 2.591,79	0,22%
18.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 18.511,35	1,56%
19.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 130.181,33	10,94%
20.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 1.029,22	0,09%
21.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 24.520,56	2,06%
22.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 3.603,71	0,30%
23.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.892,71	1,17%
24.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 52.924,19	4,45%
		R\$ 2.282,86	0,19%

TOTAL GERAL: R\$ 1.189.900,00

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:

UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

*Daniilo C. Moura*

DANILO C MOURA EIRELI - EPP  
DANILO CORREIA MOURA  
ADMINISTRADOR  
CREA 1117243460 - MA  
CPF: 048.785.373-37  
RG:03465756200-80 - SESP/MA

**LICITAÇÃO:** RDC Nº 011/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.  
**DATA DE ABERTURA:** 04/04/2022  
**HORÁRIO:** 11:00 H  
**EMPRESA:** BAYMA & MOURA ENGENHARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
						ENCARGOS SOCIAIS		
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS</b> ENCARGOS SOCIAIS: 105,47% DATA-BASE: SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE BDI: 22,85%								
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	742090001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	256,03	314,54	RS 17.343,64
1.2	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00	735,18	903,17	RS 1.887,22
1.3	739600001	SINAPI	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CONT. OBRA MEDIDOR OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA	UND	1,00	911,99	1.120,38	RS 903,17
1.4	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00	172,43	211,83	RS 1.120,38
1.5	738050001	SINAPI	BARRACA DE OBRA PARA ALOJAMENTO DE EQUIPAMENTOS, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAP	M2	40,00	208,31	255,91	RS 2.110,33
1.6	740770002	SINAPI	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	0,00	-	-	RS 10.236,51
1.7	C2290	SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M	0,00	-	-	RS -
1.8	742200001	SINAPI		M2	80,00	30,37	37,31	RS 2.984,53
2.0			<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>					
2.1			<b>EDIFICAÇÃO</b>					
2.1.1	79488	SINAPI	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	0,00	-	-	RS 604,30
2.1.2	795170001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,00	-	-	RS -
2.1.3	764440001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	0,00	-	-	RS -
2.1.4	79490	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APOS REATERRO)	M3	0,00	-	-	RS -
2.2			<b>MURETA</b>					
2.2.1	795170001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	11,26	15,47	19,00	RS 378,76
2.2.2	764440001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	17,74	7,18	8,82	RS 213,97
2.2.3	79490	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APOS REATERRO)	M3	6,39	1,06	1,30	RS 156,51
2.3			<b>CASTELO D'ÁGUA</b>					
2.3.1	795170001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	5,78	15,47	19,00	RS 225,54
2.3.2	764440001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	12,96	7,18	8,82	RS 109,83
2.3.3	79490	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APOS REATERRO)	M3	1,06	1,06	1,30	RS 114,34
3.0			<b>FUNDAÇÕES</b>					
3.1			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>					
3.1.1	739070006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	0,00	-	-	RS 14.155,34
3.1.2	740070001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	0,00	-	-	RS -
3.1.3	742540002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLO	KG	0,00	-	-	RS -
3.1.4	739420002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇ	KG	0,00	-	-	RS -
3.1.5	741380003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00	-	-	RS -
3.2			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					
3.2.1	740070001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	0,00	-	-	RS -
3.2.2	742540002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLO	KG	0,00	-	-	RS -
3.2.3	739420002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇ	KG	0,00	-	-	RS -
3.2.4	741380003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,00	-	-	RS -

000685  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 088/22  
 Ass.



Rua J, nº 27 - Maranhão  
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88  
 E-mail: Bm-eng@hotmail.com  
 Tel. (98) 99210-2001  
 Tel. (98) 98204-9988

LICITAÇÃO: ROC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BARRIO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%		
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE		
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE		
65,27%								
PLANILHA DE SERVIÇOS								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	SEM BDI	COM BDI	P. TOTAL
3.3			<b>FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA</b>					
3.3.1	74156002	SINAPI	ESTACA A TRADO (BRÓÇA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	56,00	32,16	39,51	R\$ 7.988,18
3.3.2	72820	SINAPI	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UND	12,00	21,87	26,87	R\$ 2.212,40
3.3.3	73907006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	12,96	11,78	14,47	R\$ 322,43
3.3.4	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	7,20	17,13	21,04	R\$ 187,51
3.3.5	73990001	SINAPI	ARMADURA AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UND	6,48	380,04	466,88	R\$ 151,48
3.3.6	74139003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,71	347,20	426,54	R\$ 3.025,37
3.4			<b>MURETA - BLOCOS</b>					
3.4.1	74156002	SINAPI	ESTACA A TRADO (BRÓÇA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	52,50	32,16	39,51	R\$ 4.413,34
3.4.2	73907006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	27,97	11,78	14,47	R\$ 2.074,13
3.4.3	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	21,39	17,13	21,04	R\$ 404,67
3.4.4	74254002	SINAPI	ARMADURA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10% / DOBRAS / COLOC.	KG	34,36	5,36	6,58	R\$ 450,02
3.4.5	73942002	SINAPI	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRAS / COLOCAC.	KG	37,91	5,22	6,42	R\$ 226,13
3.4.6	74139003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,38	347,20	426,54	R\$ 243,24
3.5			<b>MURETA - VIGAS BALDRAME</b>					
3.5.1	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	28,49	17,13	21,04	R\$ 1.833,82
3.5.2	74254002	SINAPI	ARMADURA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10% / DOBRAS / COLOC.	KG	62,91	5,36	6,58	R\$ 599,39
3.5.3	73942002	SINAPI	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRAS / COLOCAC.	KG	26,82	5,22	6,42	R\$ 414,01
3.5.4	74139003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,52	347,20	426,54	R\$ 172,09
4.0			<b>SUPERESTRUTURA</b>					
4.1			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					
4.1.1	84220	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAST.	M2	22,96	18,56	22,80	R\$ 42.784,42
4.1.2	74254002	SINAPI	ARMADURA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10% / DOBRAS / COLOC.	KG	86,53	5,36	6,58	R\$ 1.831,86
4.1.3	73942002	SINAPI	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRAS / COLOCAC.	KG	31,45	5,22	6,42	R\$ 523,43
4.1.4	74139003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,26	347,21	426,54	R\$ 569,44
								R\$ 201,77
								R\$ 537,22

000636  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 038/22  
Ass.



Tel (98) 99210-2001  
Tel (98) 98204-9988  
Rua J, nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430  
Bm-eng@hotmail.com  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		65,27%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS				
4.2.1	84270	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAST	M2	571,55	18,56	36.137,54
4.2.2	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLC	KG	922,18	5,36	13.029,89
4.2.3	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	464,94	5,22	6.069,00
4.2.4	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCX=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	32,95	347,20	2.983,35
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
4.3.1	83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCX=16 MPA. (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORM	M	282,10	11,27	3.182,76
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES				
4.4.1	84270	SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAST	M2	17,29	16,56	1.187,32
4.4.2	74254002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLC	KG	48,82	5,36	394,16
4.4.3	73942002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAC	KG	20,36	5,22	321,29
4.4.4	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCX=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,80	347,21	130,64
5.0			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				
5.1			ELEMENTOS VAZADOS				
5.1.1	73837004	SINAPI	COBOSO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENT	M2	5,14	88,54	37.726,32
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) D	M2	0,00	-	36.866,57
5.2.2	73905002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMA	M2	17,07	40,82	1.073,79
5.2.3	87491	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM	M2	478,83	30,89	856,06
5.2.4	73989001	SINAPI	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS 5,7X9X19CM 1 VEZ (ESPESSURA 1	M	50,56	8,58	18.059,37
5.2.5	79827	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1-4, ARREIMATE E	M2	22,63	619,34	532,90
5.3			ALVENARIA DA MURETA				
5.3.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) D	M2	18,12	22,49	17.218,24
6.0			ESQUADRIAS				
6.1			PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	73910003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	10,00	316,41	500,66
6.1.2	73906003	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM	UND	5,00	874,07	203.370,11
6.1.3	73910005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	4,00	320,32	20.455,13
6.1.4	73910005	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DC	UND	6,00	320,32	3.887,07
6.1.5	73910005	SINAPI	MEIA PORTA DE MADEIRA - MP60 - DIM. 0,6X1,00	UND	10,00	393,51	5.368,95
6.1.6	135	Próprio	CHAPA METALICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GS6 1,95MM; MAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	UND	16,00	393,51	1.574,03
6.1.7	2	Próprio		M2	11,20	135,56	2.381,05
				M2		166,53	3.935,10
						59,32	2.664,52
						48,29	664,41

000687  
Proc. Nº 088/22  
Ass.



Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988  
Rua J. nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88  
Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%		
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE		
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE		
65,27%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	SEM BDI	COM BDI	P. TOTAL
6.2		SINAPI	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UND	51,00	48,00	58,97	3.007,62
6.2.1	74070003	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UND				3.007,62
6.3		SINAPI	PORTAS EM ALUMÍNIO	M2				55.764,68
6.3.1	74071002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	2,31	407,68	500,83	1.156,92
6.3.2	74071002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	1,68	407,68	500,83	841,40
6.3.3	74071002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	6,72	407,68	500,83	3.365,59
6.3.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADUR	M2	113,40	313,04	384,56	43.609,50
6.3.5	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADUR	M2	5,04	313,04	384,56	1.938,20
6.3.6	74071002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	4,44	407,68	500,83	2.223,70
6.3.7	74071002	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	5,25	407,68	500,83	2.629,37
6.4		SINAPI	PORTAS DE VIDRO - PV	UN				3.767,07
6.4.1	73838001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.491,86	1.832,75	1.832,74
6.4.2	73838001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.491,86	1.832,75	1.832,74
6.4.3	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VE	M2	0,61	135,57	166,54	101,59
6.5		SINAPI	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA	M2				67.874,26
6.5.1	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	1,75	376,74	462,83	809,94
6.5.2	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	1,60	376,74	462,83	740,52
6.5.3	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	3,22	329,78	405,13	1.304,51
6.5.4	68052	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	M2	2,03	376,74	462,83	939,54
6.5.5	85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	2,10	329,78	405,13	860,77
6.5.6	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	2,10	404,26	496,64	1.042,94
6.5.7	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	12,60	404,26	496,64	6.257,63
6.5.8	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	6,30	404,26	496,64	3.126,81
6.5.9	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	18,90	404,26	496,64	9.386,45
6.5.10	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	2,10	404,26	496,64	3.126,81
6.5.11	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	6,30	404,26	496,64	9.386,45
6.5.12	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	2,10	404,26	496,64	3.126,81
6.5.13	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	6,30	404,26	496,64	9.386,45
6.5.14	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	8,40	404,26	496,64	3.126,81
6.5.15	73809001	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	12,60	404,26	496,64	4.171,75
6.5.16	4518	ORSE	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	33,60	404,26	496,64	6.267,63
			Tela de nylon para proteção de fachada	M2	16,80	404,26	496,64	16.687,03
6.6		SINAPI	VIDROS	M2	20,25	152,01	186,74	3.781,47
6.6.1	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VED	M2	10,70	86,10	105,77	9.282,08
6.6.2	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VED	M2	11,40	135,57	166,54	1.131,74
6.6.3	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	21,28	239,14	293,79	1.898,59

000688  
Proc. Nº 05/22  
Ass.



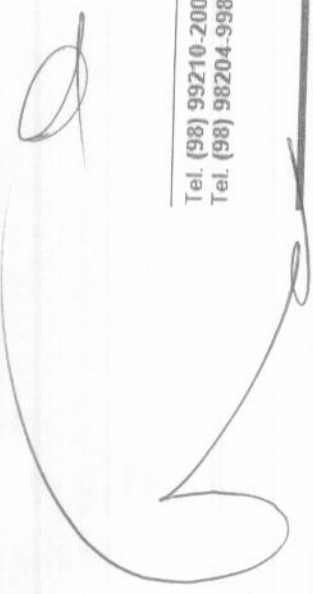
Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988  
Rua J, nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88  
Bm-eng@hotmail.com

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DD		BDI:		22,85%		
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA		ENCARGOS SOCIAIS		
				105,47%		DATA-BASE		
				65,27%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE		
PLANILHA DE SERVIÇOS								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	SEM BDI	COM BDI	P. TOTAL
6.7			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>					
6.7.1	179	Próprio	Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame gal	M2	50,22	153,83	188,98	43.219,27
6.7.2	68054	SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,31	123,02	151,13	1.255,88
6.7.3	10450	ORSE	Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço e=3mm	M2	145,20	167,74	206,07	29.921,54
6.7.4	179	Próprio	Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame gal	M2	13,50	153,83	188,98	2.551,24
7.0			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					
7.1	72111	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO	M2	1.426,85	55,84	68,60	261.700,46
7.2	9918	ORSE	Telhamento com Telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,6mm, isoste	M2	1.283,33	91,25	112,09	97.878,88
7.3	75220	SINAPI	CUMEIIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	83,25	26,03	31,98	143.854,82
7.4	72105	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 500CM	M	186,15	29,89	36,72	2.662,34
7.5	72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	258,90	15,38	18,90	6.835,53
7.6	71623	SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICAD	M	256,20	17,58	21,59	4.893,24
8.0			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
8.1	74106001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMOAS	M2	0,00			
9.0			<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>					
9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, A	M2	351,33	2,00	2,46	100.320,74
9.2	87535	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETON	M2	262,643	14,41	17,70	863,43
9.3	87776	SINAPI	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, AP	M2	68,687	23,42	28,77	5.001,94
9.4	75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA A	M2	202,845	9,20	11,30	1.976,24
9.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 3	M2	629,61	33,53	41,19	2.292,35
9.6	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	9,21	27,94	34,32	25.935,96
9.7	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	7,49	27,94	34,32	316,12
9.8	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	15,17	27,94	34,32	257,09
9.9	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2	M2	136,5	27,94	34,32	520,70
9.10	73886/001	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 70MM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	191,3	27,94	34,32	4.685,31
9.11	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	498,03	8,64	10,61	2.030,08
9.12	C4460	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	738,27	36,66	45,04	22.431,03
						37,50	46,07	34.010,49





Tel. (98) 99210-2001  
 Tel. (98) 98204-9988  
 Rua J. n.º 27 - Maranhão  
 Novo, São Luis - MA - cep.:  
 65.061-430  
 CNPJ: n.º 25.013.936/0001-88  
 Bm-eng@hotmail.com





LICITAÇÃO: ROC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
65,27%				SEM BDI		COM BDI	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
PLANILHA DE SERVIÇOS							
SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)							
PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
10.0							
10.1							
10.1.1	73907003	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	115,97	R\$ 17,92	R\$ 97.144,05
10.1.2	87650	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AP	M2	115,97	R\$ 22,02	R\$ 77.442,24
10.1.3	73922005	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL D	M2	386,12	R\$ 19,54	R\$ 2.265,78
10.1.4	72815	SINAPI	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	26,42	R\$ 32,45	R\$ 12.530,81
10.1.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLIC	M2	24,22	R\$ 23,72	R\$ 705,88
10.1.6	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLIC	M2	21,19	R\$ 41,17	R\$ 590,78
10.1.7	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXAÇÃO COM COLA	M2	355,53	R\$ 46,30	R\$ 17.983,44
10.1.8	72185	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXAÇÃO COM COLA	M2	394,33	R\$ 46,30	R\$ 17.983,44
10.1.9	C4623	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSE	M2	27,90	R\$ 92,66	R\$ 22.427,62
10.1.10	72185	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSE	M2	22,68	R\$ 92,66	R\$ 22.427,62
10.1.11	C2284	SEINFRA	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO (Rodape vinílico f=5cm)	M	191,30	R\$ 9,63	R\$ 3.175,93
10.1.12	C2285	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	90,00	R\$ 12,07	R\$ 2.309,42
			SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	90,00	R\$ 45,89	R\$ 2.309,42
					1,77	R\$ 60,54	R\$ 4.852,24
						R\$ 84,21	R\$ 149,04
10.2							
10.2.1	73892002	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.2	73907003	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSOIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO ME	M2	345,88	R\$ 22,27	R\$ 19.701,81
10.2.3	73764004	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	28,22	R\$ 15,88	R\$ 9.463,50
10.2.4	C4624	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPa, ASSENTADOS SOB	M2	67,22	R\$ 20,74	R\$ 585,30
10.2.5	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAME	M2	4,86	R\$ 35,11	R\$ 2.898,98
10.2.6	74223001	SINAPI	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAME	M2	8,64	R\$ 60,28	R\$ 359,92
10.2.7	73692	SINAPI	MEIO-FIO (GUÍDA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12x15x30x100CM (FACE SUPERIOR/FACE INFERIO	M	23,10	R\$ 74,06	R\$ 639,86
10.2.8	74238001	SINAPI	LASTRO DE AREIA, MEDIA	M3	23,10	R\$ 28,88	R\$ 399,86
			PLANTIO DE GRAMA BATAIAIS EM PLACAS	M2	7,60	R\$ 61,73	R\$ 819,50
					368,56	R\$ 75,84	R\$ 576,36
						R\$ 9,63	R\$ 11,83
						R\$ 11,83	R\$ 4.356,39
11.0							
11.1	C1207	SEINFRA	PINTURA				
11.2	88489	SINAPI	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS CMASSA ACRILICA	M2	2.028,45	R\$ 9,71	R\$ 59.069,12
11.3	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014	M2	2.715,32	R\$ 7,21	R\$ 24.195,91
11.4	74065002	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS, AF 06/2014	M2	498,03	R\$ 8,85	R\$ 24.040,52
11.5	74065001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	107,10	R\$ 5,97	R\$ 3.651,44
11.6	79460	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	19,13	R\$ 12,90	R\$ 1.697,11
			PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	172,17	R\$ 15,92	R\$ 304,51
						R\$ 24,44	R\$ 30,03
						R\$ 30,03	R\$ 5.169,63

R000690  
Proc. Nº 011/22  
Ass:



Rua J, nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
Bm-eng@hotmail.com  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88

<b>LICITAÇÃO:</b> RDC Nº 011/2022	<b>BODI:</b>	<b>DATA-BASE</b>	<b>P. TOTAL</b>
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE</b>	<b>22,85%</b>
<b>DATA DE ABERTURA:</b> 04/04/2022	105,47%		
<b>HORÁRIO:</b> 11:00 H	65,27%		
<b>EMPRESA:</b> BAYMA & MOURA ENGENHARIA			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
12.0			<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					
12.1			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>					
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INST	M	36,78	3,52	4,32	20.155,21
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12	M	275,11	2,74	3,36	158,85
12.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12	M	16,43	5,62	6,90	925,07
12.1.4	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12	M	115,77	10,02	12,31	113,36
12.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12	M	42,95	15,43	18,96	1,424,98
12.1.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12	M	50,33	21,55	26,48	814,41
12.1.7	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12	M	94,74	27,06	33,24	3.149,62
12.1.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	46,40	22,95	28,20	1.308,29
12.1.9	72796	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110MMX4" - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	4,00	203,19	249,62	988,48
12.1.10	72795	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	4,00	145,36	178,57	714,29
12.1.11	72789	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	9,27	11,39	11,39	11,39
12.1.12	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PR	UND	4,00	21,50	26,42	105,66
12.1.13	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PR	UND	3,00	1,63	2,00	6,01
12.1.14	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PR	UND	81,00	1,63	2,00	162,42
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PR	UND	2,77	2,77	2,79	5,57
12.1.16	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,12, INSTALADO EM	UND	36,00	4,77	5,86	211,00
12.1.17	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 1,12, INSTALADO EM	UND	9,29	16,00	11,41	182,82
12.1.18	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2,12, INSTALADO EM	UND	4,00	15,26	18,75	74,98
12.1.19	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PR	UND	4,00	21,50	26,42	105,66
12.1.20	C0497	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	UND	1,00	3,08	3,78	3,78
12.1.21	C0501	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1 1/2" (60X45mm)	UND	24,00	8,62	10,59	254,19
12.1.22	C0500	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60mm)	UND	3,00	21,36	26,24	78,72
12.1.23	C0505	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75mm)	UND	7,00	27,89	34,26	239,83
12.1.24	C0508	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=4"X3" (110X85mm)	UND	2,00	61,82	75,95	151,89
12.1.25	C0492	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X3/4" (50X32mm)	UND	30,00	6,15	7,56	226,73
12.1.26	C0490	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UND	2,00	5,81	7,13	14,26
12.1.27	C0503	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32mm)	UND	5,00	8,52	10,47	52,34
12.1.28	C0498	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50mm)	UND	15,00	20,00	24,57	368,48
12.1.29	C0504	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3 1/2"X1 1/2" (90X50mm)	UND	4,00	19,40	23,84	95,34
12.1.30	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	6,00	2,18	2,67	16,04
12.1.31	89483	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	3,64	4,47	8,94
12.1.32	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	6,37	7,83	15,65
12.1.33	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	35,20	43,24	86,48
12.1.34	89523	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	3,00	39,97	49,10	98,20
12.1.35	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME	UND	3,00	2,81	3,46	10,36
12.1.36	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME	UND	151,00	3,32	4,08	616,43
12.1.37	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIME	UND	3,00	4,54	5,58	16,75
12.1.38	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	20,00	5,43	6,67	133,47
12.1.39	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	11,00	16,24	19,95	219,44
12.1.40	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	2,00	51,92	63,79	127,57
12.1.41	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	10,00	51,92	63,79	637,95

Fis 000691  
 Doc. Nº 011/22  
 Ass. [Assinatura]



**BAYMA & MOURA**  
 ENGENHARIA

Rua J. n° 27 - Maranhão  
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65 061-430  
 CNPJ: n° 25.013.936/0001 - 88

Bm-eng@hotmail.com

Tel. (98) 99210-2001  
 Tel. (98) 98204-9988

[Assinatura]

LICITAÇÃO: RDC Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2022

HORÁRIO: 11:00 H

EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO

BDI: 22,85%

ENCARGOS SOCIAIS 105,47%

65,27%

SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
12.1.42	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UND	7,00	20,05	24,63	172,39
12.1.43	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMA	UND	3,00	11,23	13,80	41,39
12.1.44	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FOR	UND	5,00	3,34	4,10	20,51
12.1.45	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-R	UND	7,00	6,16	7,57	52,98
12.1.46	89645	SINAPI	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE INST	UND	88,00	11,23	13,80	1.214,38
12.1.47	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INST	UND	15,00	7,77	2,17	32,54
12.1.48	89960	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	14,00	4,24	5,21	72,98
12.1.49	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	37,00	4,72	5,80	214,58
12.1.50	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	1,00	5,35	6,57	6,56
12.1.51	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	13,00	9,88	11,76	152,93
12.1.52	89628	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCA	UND	12,00	26,62	32,70	392,39
12.1.53	89566	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCA	UND	9,00	24,72	30,36	273,29
12.1.54	89566	SINAPI	TE DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RA	UND	9,00	24,72	30,37	273,29
12.1.55	89559	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	2,00	36,34	44,65	89,29
12.1.56	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	3,00	6,07	7,46	22,36
12.1.57	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	28,00	9,67	11,88	332,55
12.1.58	89626	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	1,00	15,16	18,62	18,62
12.1.59	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	11,00	31,90	39,19	431,07
12.1.60	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	5,00	31,90	39,19	195,94
12.1.61	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UND	5,00	61,53	75,59	377,95
12.1.62	89394	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SI	UND	20,00	9,51	11,68	233,62
12.1.63	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SI	UND	3,00	10,92	13,42	40,26
12.1.65	89439	Proprio	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE	UND	1,00	3,78	4,64	4,63
12.1.66	65	Proprio	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm (REFERÊNCIA ORSE 09273)	UND	25,00	3,18	3,91	101,59
12.1.67	3706	ORSE	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	UND	25,00	4,39	5,39	140,09
12.2			<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>					
12.2.1	73870004	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE DN 1 1/4" FORNEC E COLOCACAO	UND	1,00	60,24	74,00	6.336,84
12.2.2	74174001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	82,30	101,10	74,00
12.2.3	3206	ORSE	Registro tipo esfera em PVC clorotrieto, d = 1"	UND	1,00	28,96	28,96	101,10
12.2.4	74181001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00	72,19	88,69	709,52
12.2.5	74180001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	138,88	170,62	341,23
12.2.6	74179001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECID	UND	2,00	239,73	294,51	589,01
12.2.7	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO O	UND	2,00	33,34	40,96	81,91
12.2.8	74175001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	400,06	491,47	982,94
12.2.9	74174001	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	55,83	68,59	68,58
12.2.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO	UND	5,00	82,30	101,10	505,50
12.2.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO	UND	31,00	55,83	68,59	2.126,21
				UND	15,00	39,50	48,53	727,88

000692  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 018/22  
Ass \_\_\_\_\_



Tel. (98) 99210-2001  
Rua J. nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430  
Bm-eng@hotmail.com  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88

*[Handwritten signature]*

<b>LICITAÇÃO:</b> RDC Nº 0112022 <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS. <b>DATA DE ABERTURA:</b> 04/04/2022 <b>HORÁRIO:</b> 11:00 H <b>EMPRESA:</b> BAYMA & MOURA ENGENHARIA	<b>BDI:</b> 22,85% DATA-BASE SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE
--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS</b>								
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>								
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>								
13.0								
13.1		SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉRO	M	237,27	13,42	16,48	RS 9.066,40
13.1.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉRO	M	107,14	26,22	32,21	RS 3.911,07
13.1.2	89849	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UND	52,00	14,02	17,22	RS 3.450,58
13.1.3	89811	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UND	26,00	10,01	12,30	RS 895,64
13.1.4	89746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	4,00	10,35	12,71	RS 319,76
13.1.5	89744	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	4,00	39,63	48,69	RS 194,75
13.1.6	89693	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UND	6,00	35,78	43,96	RS 263,76
13.1.7	89567	SINAPI						
13.2		ORSE	<b>ACESSÓRIOS</b>					
13.2.1	4283	ORSE	Rato hemisférico em F. F. tipo abacaxi Ø 100mm	UND	24,00	20,82	25,57	RS 2.775,03
13.2.2	72286	SINAPI	CAIXA DE ÁREA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	20,00	87,96	108,06	RS 613,76
								RS 2.161,27
14.0			<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					
14.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	213,06	22,95	28,20	RS 27.691,81
14.2	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	125,81	8,17	10,04	RS 6.007,43
14.3	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	M	136,81	12,35	15,17	RS 1.262,65
14.4	89511	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO,	M	92,42	16,52	20,30	RS 2.075,05
14.5	89849	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉRO	M	37,60	26,22	32,21	RS 1.875,99
14.6	90375	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UND	37,00	3,56	4,37	RS 161,70
14.7	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UND	97,00	4,42	5,43	RS 526,64
14.8	89517	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	23,00	29,05	35,69	RS 820,92
14.9	89746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	7,00	10,01	12,30	RS 86,08
14.10	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	4,00	8,24	10,12	RS 40,47
14.11	89732	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	62,00	4,83	5,93	RS 367,86
14.12	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	49,00	3,32	4,08	RS 200,03
14.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	26,00	10,35	12,71	RS 330,45
14.14	89522	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	35,00	12,79	15,71	RS 549,93
14.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	3,00	4,45	5,47	RS 16,40
14.16	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	19,00	3,17	3,90	RS 74,04
14.17	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	65,00	3,17	3,90	RS 253,32
14.18	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	25,00	37,10	45,57	RS 1.139,35
14.19	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	2,00	37,10	45,57	RS 91,14
14.20	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	19,00	34,85	42,81	RS 813,35
14.21	89685	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UND	5,00	23,45	28,81	RS 144,06
14.22	89685	SINAPI	JUNÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UND	2,00	23,46	28,82	RS 57,63
14.23	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA	UND	6,00	6,61	8,12	RS 48,73
14.24	89549	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2	UND	5,00	4,35	5,35	RS 26,73
14.25	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2	UND	1,00	8,43	10,36	RS 10,35
14.26	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2	UND	19,00	8,43	10,35	RS 198,74
14.27	89696	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTOR	UND	11,00	30,58	37,56	RS 413,19

000693  
Fis  
Proc. Nº 088/22  
Ass



Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988  
Rua J, nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430  
Bm-eng@hotmail.com  
CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88

3

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
<b>PLANTILHA DE SERVIÇOS</b>								
14.28	89696	SINAPI	TÉ. PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN. 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTOR	UND	20,00	30,58	37,56	751,27
14.29	89704	SINAPI	TÉ. PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN. 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTOR	UND	2,00	72,44	88,99	177,98
14.30	89784	SINAPI	TÉ. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN. 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM R/	UND	19,00	8,89	10,91	207,29
14.31	89687	SINAPI	TÉ. PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN. 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORE	UND	4,00	23,77	29,20	116,81
14.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN. 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DES	UND	19,00	14,36	17,85	335,26
14.33	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN. 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DES	UND	1,00	34,85	42,57	42,56
14.34	74051002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN. 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INS	UND	7,00	77,11	94,73	663,08
14.35	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	17,00	195,83	240,58	4.089,87
14.36	74104001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA	UND	1,00	80,05	98,34	98,34
14.37	89710	SINAPI	RAIO SECO, PVC, DN. 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UND	30,00	5,82	6,90	206,99
14.38	1594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UND	39,00	3,83	4,70	183,27
14.39	74198002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EN	UND	1,00	891,34	1.095,01	1.095,01
14.40	74197001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1,500	UND	1,00	751,24	922,90	922,90
15.0			<b>LOUÇAS E METRIS</b>					<b>40.108,49</b>
15.1	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSEN	UND	2,00	606,27	744,80	1.489,59
15.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INGLUSO CONJUNTO DE LIGIÇÃO PARA BAC	UND	4,00	147,95	181,75	727,00
15.3	72739	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL, SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, I	UND	20,00	248,65	305,47	6.109,33
15.4	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAC	UND	26,00	152,70	187,59	4.877,41
15.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAC	UND	22,00	65,01	79,87	1.757,10
15.6	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL, MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EN	UND	3,00	307,30	377,52	1.132,55
15.7	86938	SINAPI	Banheira Embutir em plástico tipoPVC, 77x46x20cm, Burdigotto ou equivalente	UND	15,00	188,94	232,12	3.481,77
15.8	238	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UND	4,00	30,74	37,76	151,03
15.9	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UND	4,00	77,49	95,20	380,80
15.10	86904	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA	UND	6,00	59,23	72,76	436,57
15.11	86919	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUICHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	226,95	278,81	1.951,69
15.12	9535	SINAPI	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UND	15,00	40,81	50,13	751,94
15.13	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UND	2,00	460,22	565,38	1.130,76
15.14	2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	UND	2,00	16,95	20,82	83,29
15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UND	4,00	25,40	31,20	124,80
15.16	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984-D87-CT.CR, da DECA ou similar	UND	4,00	64,91	79,74	318,97
15.17	8736	ORSE	Torneira elétrica Vershili, Lorenzetti ou similar	UND	2,00	66,95	82,24	164,48
15.18	8736	ORSE	Torneira elétrica Vershili, Lorenzetti ou similar	UND	4,00	56,37	71,71	286,85
15.19	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPIA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	58,92	72,38	1.085,73
15.20	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIME	UND	15,00	99,29	122,83	1.842,45
15.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UND	11,00	8,07	9,91	109,04
15.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAC	UND	32,00	29,61	36,38	1.164,19
15.23	86571	SINAPI	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INS	UND	28,00	23,46	28,82	769,40
15.24	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UND	22,00	31,46	38,65	850,38
15.25	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA CDOIS GANCHOS	UND	16,00	66,53	84,19	1.346,99
15.26	177	Próprio	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente (REFERENCIA SEINFRA C1898)	UND	8,00	132,74	163,07	1.304,54
15.27	12126	ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente (REFERENCIA SEINFRA C1898)	UND	4,00	156,13	191,81	767,23
15.28	177	Próprio	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente (REFERENCIA SEINFRA C1898)	UND	1,00	273,20	335,63	335,63



Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988  
Rua J, nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88  
Bm-eng@hotmail.com

3

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
15.29	C4642	SEINFRA	ASSENTO / BANCO - ARTICULAVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UND	1,00	465,25	571,56	571,56
15.30	37399	SINAPI	CABIDEGANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UND	188,00	14,91	18,31	3.443,03
15.31	74072003	SINAPI	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	20,60	49,23	60,48	1.245,98
16.0			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>					<b>2.591,79</b>
16.1	741380002	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEDO FCK-ZOMPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,42	315,05	387,04	549,59
16.2	85014	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	M2	0,16	363,82	446,95	71,51
16.3	739760003	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00	11,40	14,01	602,22
16.4	C1250	SEINFRA	ENVELOPE DE CONCRETO PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	8,99	8,99	11,04	98,84
16.5	176	Próprio	FITA ANTI-CORROSIVA	M	42,00	42,00	11,04	463,84
16.6	9012	ORSE	Válvula esfera em aço carbono NPT 1/2", classe 300	UND	3,00	81,97	100,70	302,10
16.7	92905	ORSE	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	4,00	35,09	43,11	172,42
16.8	92694	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	3,00	29,93	36,76	110,28
16.9	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	6,00	2,75	3,38	20,30
16.10	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS	UND	4,00	3,58	4,40	17,60
16.11	1009	ORSE	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3/4" x 1/2"	UND	4,00	3,12	3,83	15,33
16.12	99551	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM F	UND	1,00	5,65	6,95	6,94
16.13	92945	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE A	UND	1,00	5,65	6,95	6,94
16.14	92943	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE A	UND	2,00	4,18	5,13	10,26
16.15	92698	SINAPI	Válvula esfera em aço carbono NPT 1/2", classe 300	UND	2,00	3,07	3,77	7,54
16.16	8708	ORSE	Caixa com regulador 1" estúgio (instalação gás)	UND	2,00	3,27	4,01	8,02
16.17	8880	ORSE	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	UND	1,00	62,99	77,39	77,38
16.18	20260	ORSE	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANCADADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UND	1,00	16,25	19,96	19,96
16.19	7835	ORSE	Caixa com regulador 2" estúgio (instalação gás)	UND	2,00	3,15	3,86	7,72
16.20	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	UND	2,00	33,83	41,56	83,12
16.21	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	UND	1,00	15,77	19,37	19,36
16.21	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	UND	1,00	15,77	19,37	19,36
17.0			<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					<b>18.511,35</b>
17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	149,05	183,11	1.281,76
17.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	514,23	631,73	631,72
17.3	72297	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	21,95	26,97	53,94
17.4	72297	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	21,96	26,97	188,81
17.5	739760008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTAL	M	1,25	72,88	89,54	111,92
17.6	72215	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	24,63	30,25	302,52
17.7	739760008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTAL	UND	4,00	53,62	65,87	263,49
17.8	1521	ORSE	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incluindo)	M	65,27	72,88	89,53	5.843,88
17.9	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X170CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2.1/2" ADAPTADOR STOR	UND	3,00	12,61	15,50	46,48
17.10	20971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALAÇÃO PR	UND	2,00	327,26	402,04	804,07
17.11	20965	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 1 1/2", PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PR	UND	3,00	9,38	11,53	34,57
17.12	20965	SINAPI	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 1 1/2", PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PR	UND	3,00	23,66	29,06	87,18
17.13	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTID	UND	6,00	224,74	276,10	1.656,58

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
17.14	72677	SINAPI	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	24,63	30,25	90,76
17.15	20972	SINAPI	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X 1.1/2" - EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL, COMBATE	UND	3,00	50,46	62,00	185,96
17.16	8023	ORSE	Registro gibbo angular 45° para hidrante, d=2.1/2", incluso lâmpado com corrente	UND	3,00	107,24	131,75	395,23
17.17	7959	ORSE	Tampão em latão com corrente, d= 2.1/2", para engate rápido (incendio)	UND	3,00	22,08	27,13	81,38
17.18	84798	SINAPI	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	182,82	224,59	224,58
17.19	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2.1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	UND	5,00	55,20	67,82	339,08
17.20	737950006	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 90MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	147,79	181,57	363,13
17.21	12435	SINAPI	UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2.1/2"	UND	4,00	12,93	15,89	63,55
17.22	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	40,00	23,61	29,01	1.160,33
17.23	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS D	M2	8,00	12,40	15,23	121,83
17.24	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS D	M2	3,00	12,40	15,23	45,68
17.25	8934	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider BC-22 R, motor 5 cv, trifásico 220/380V, sucção 1.1/4", recalque 13.5 l	UND	2,00	1.528,24	1.877,44	3.754,87
17.26	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x20cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIME	UND	2,00	9,93	12,19	24,36
17.27	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x25cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIME	UND	14,00	12,26	15,06	210,90
17.28	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x25cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIME	UND	3,00	12,26	15,07	45,19
17.29	C4627	SEINFRA	PLACA EM ALUMINIO 20x20cm C/ VINIL, APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIME	UND	8,00	9,93	12,20	97,56
18.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>					
18.1			<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					<b>RS 130.181,33</b>
18.1.1	74131004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMÁ	UND	3,00	196,57	241,48	724,45
18.1.2	74131004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMÁ	UND	1,00	196,57	241,48	241,48
18.1.3	74131005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMÁ	UND	3,00	217,46	267,15	801,45
18.1.4	74131006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMÁ	UND	2,00	511,99	626,98	1.257,95
18.1.5	74052005	SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00	159,92	196,47	196,46
18.2			<b>DISJUNTORES</b>					
18.2.1	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	22,00	9,30	11,42	8.690,35
18.2.2	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	7,00	9,30	11,42	251,33
18.2.3	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	19,00	9,30	11,42	79,97
18.2.4	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	26,00	9,30	11,42	217,06
18.2.5	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	10,00	9,30	11,42	297,03
18.2.6	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	1,00	9,30	11,42	114,24
18.2.7	74130004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	1,00	61,23	75,22	11,42
18.2.8	74130004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	4,00	61,23	75,22	300,87
18.2.9	74130004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	2,00	61,23	75,22	150,43
18.2.10	74130005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	8,00	83,49	102,56	820,50
18.2.11	74130006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	1,00	246,58	302,93	302,92
18.2.12	74130006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E I	UND	1,00	246,58	302,93	302,92
18.2.13	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND	3,00	221,44	272,04	816,11
18.2.14	C4530	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UND	3,00	124,54	152,99	458,97
18.2.15	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND	1,00	221,44	272,04	272,03
18.2.16	C4531	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UND	1,00	221,44	272,04	272,03
18.2.17	C4562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS S - 40 KA/40V	UND	29,00	80,25	109,65	3.070,45

000696  
Fis  
Ass. N.º 25/22  
Ass. JPD




Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988  
Rua J. nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luis - MA - cep.: 65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88  
Bm-eng@hotmail.com

*[Handwritten signature]*

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

**PLANILHA DE SERVIÇOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
18.2.18	C4582	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 K44440V	UND	8,00	89,25	109,65	877,18
18.3			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					
18.3.1	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	559,40	2,99	3,67	20.084,97
18.3.2	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	298,90	3,79	4,66	2.053,57
18.3.3	72933	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	2,44	3,00	1.392,33
18.3.4	72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	241,80	5,24	6,44	1.556,50
18.3.5	55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,60	12,45	15,29	238,53
18.3.6	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,70	13,81	16,97	249,41
18.3.7	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	164,00	16,53	20,31	3.342,85
18.3.8	72310	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	68,60	29,24	34,03	2.464,01
18.3.9	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,30	47,70	41,81	96,16
18.3.10	72312	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM (2 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,50	47,70	58,60	205,10
18.3.11	72316	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,90	59,19	72,71	1.592,37
18.3.12	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	17,00	80,01	98,30	1.671,01
18.3.13	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	17,00	86,66	106,46	1.809,81
18.3.14	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	2,00	24,80	30,47	60,94
18.3.15	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 42* - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	262,00	4,34	5,34	1.398,25
18.3.16	83386	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 44* - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	5,40	6,63	66,32
18.3.17	83388	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UND	205,00	7,42	9,12	1.869,80
18.4			<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>					
18.4.1	73660008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	797,10	19,64	24,12	59.458,48
18.4.2	73660009	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	502,00	2,76	3,39	19.228,36
18.4.3	73660010	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.336,30	3,78	4,64	17.033,48
18.4.4	73660011	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	602,80	5,91	7,26	10.830,26
18.4.5	73660012	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	267,50	6,80	8,35	4.376,20
18.4.6	73660013	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	41,40	9,94	12,22	2.233,57
18.4.7	73660022	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	235,90	13,47	16,55	505,74
18.4.8	73660014	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,90	18,16	22,30	3.903,04
18.4.9	73660015	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 70MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	259,80	25,91	31,84	153,89
18.4.10	73660016	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 95MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,30	34,29	42,13	8.271,03
18.4.11	C0525	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 120MM2	M	138,00	46,12	56,66	433,93
								7.819,98

000697  
Proc. Nº 011/22  
Ass. 



Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988  
Rua J, nº 27 - Maranhão  
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
Bm-eng@hotmail.com  
CNPJ: nº 25.013.936/0001 - 88





LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS.

DATA DE ABERTURA: 04/04/2022

HORÁRIO: 11:00 H

EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA

BDI:

22,85%

ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE
105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE
65,27%		

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
18.5			ELETRICALHAS					
18.5.1	C1158	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	31,30	38,95	47,85	R\$ 8.345,32
18.5.2	C1161	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X75)mm	M	18,50	42,15	51,79	R\$ 1.497,60
18.5.3	C1159	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	11,50	42,91	52,71	R\$ 958,02
18.5.4	C1160	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X100)mm	M	36,60	51,07	62,74	R\$ 606,16
18.5.5	C1155	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	5,50	63,65	78,19	R\$ 2.296,15
18.5.6	C1154	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	5,60	82,98	101,95	R\$ 430,05
18.5.7	C1154	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	11,10	82,98	101,95	R\$ 570,89
18.5.8	8895	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	UND	7,00	6,59	8,09	R\$ 1.131,60
18.5.9	8895	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	UND	3,00	6,59	8,09	R\$ 56,65
18.5.10	8895	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	UND	6,00	6,59	8,09	R\$ 24,27
18.5.11	8895	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	UND	18,00	6,59	8,09	R\$ 48,55
18.5.12	8895	ORSE	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	UND	22,00	6,59	8,09	R\$ 145,67
18.5.13	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica ( ref.: Mopa ou similar)	UND	19,00	6,59	8,09	R\$ 178,03
18.5.14	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica ( ref.: mopa ou similar) - Rev 01	UND	38,00	4,09	5,03	R\$ 153,76
18.5.15	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica ( ref.: mopa ou similar) - Rev 01	UND	6,00	4,63	5,69	R\$ 191,07
18.5.16	9519	ORSE	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica ( ref.: mopa ou similar) - Rev 01	UND	4,00	4,63	5,69	R\$ 34,11
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	83540	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	137,00	8,65	10,62	R\$ 30.380,42
18.6.2	83566	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	15,67	19,25	R\$ 1.455,26
18.6.3	72334	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	8,45	10,39	R\$ 38,50
18.6.4	83466	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	36,00	15,71	19,30	R\$ 20,77
18.6.5	72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	19,00	6,88	8,45	R\$ 694,84
18.6.6	72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	13,69	16,82	R\$ 152,14
18.6.7	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W	UND	8,00	70,14	86,17	R\$ 100,93
18.6.8	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	17,00	102,23	125,59	R\$ 685,37
18.6.9	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	17,00	102,23	125,59	R\$ 2.134,96
18.6.10	C4540	SEINFRA	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	103,00	124,82	153,34	R\$ 15.794,02
18.6.11	C4412	SEINFRA	LUMINARIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAP	UND	40,00	119,30	147,72	R\$ 4.772,13
18.6.12	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE V	UND	9,00	131,47	161,51	R\$ 1.453,54
18.6.13	C2045	SEINFRA	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE V	UND	4,00	381,90	469,16	R\$ 1.876,65
18.6.14	74041/001	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LETTOSOP/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	1,00	381,90	469,16	R\$ 469,16
19.0			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					
19.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12	M	153,39	2,74	3,36	R\$ 1.029,22
19.2	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTA	UND	23,00	2,18	2,67	R\$ 515,78
19.3	89966	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENT	UND	28,00	1,94	2,39	R\$ 61,49
19.4	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	7,00	44,79	55,02	R\$ 66,79
								R\$ 385,16

FR 000698

Proc. Nº 014/22

Ass

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSÁRIOS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
20.0			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	C3768	SEINFRA	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "S" FURUKAWA	UND	3,00	401,45	493,18	RS 1.204,35
20.1.2	10726	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mps + 2P10-100-1000 BT	UND	1,00	790,20	970,76	RS 970,76
20.1.3	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	2,00	15,75	31,50	RS 63,00
20.1.4	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	2,00	15,75	31,50	RS 63,00
20.1.5	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	2,00	15,75	31,50	RS 63,00
20.1.6	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UND	2,00	15,75	31,50	RS 63,00
20.1.7	608	Proprio	PERFIL DE MONTAGEM	UND	1,00	22,40	22,40	RS 22,40
20.1.8	C4568	SEINFRA	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UND	2,00	33,44	66,88	RS 133,76
20.1.9	C4567	SEINFRA	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UND	2,00	47,17	94,34	RS 188,68
20.1.10	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	UND	1,00	314,40	314,40	RS 314,40
20.1.11	609	Proprio	Access Point Wireless 2,4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instalação	UND	2,00	154,77	309,54	RS 619,08
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					
20.2.1	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	1.266,50	6,43	7,90	RS 10.017,77
20.2.2	69544	SEINFRA	CABO LÓGICOVIDE COAXIAL 50 (OHMS)	M	341,00	5,64	6,93	RS 2.363,37
20.3			CABOS DE CONEXÃO					
20.3.1	10268	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat. 6 e2,50m - Rev 02	UND	28,00	15,02	18,45	RS 516,53
20.4			TOMADAS					
20.4.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	UND	28,00	6,51	10,46	RS 292,81
20.4.2	3886	ORSE	Tomada para antena de TV com adaptador de cabo coaxial, com placa 4x2"	UND	14,00	2,49	3,05	RS 42,75
20.4.3	8507	ORSE	Central PBX, capacidade 8 linhas e 24 ramais, mod. Corp 8000, Intebrás ou similar - fornecimento	UND	1,00	622,18	764,35	RS 764,34
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS					
20.5.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	5,00	80,01	98,30	RS 491,47
20.5.2	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	41,00	4,34	5,34	RS 218,61
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.6.1	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,30	3,79	4,66	RS 6,06
20.6.2	72934	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	119,30	2,99	3,67	RS 437,95
20.6.3	72309	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,40	15,53	20,31	RS 1.023,57
20.6.4	72310	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E	M	4,10	29,24	35,92	RS 147,26
20.6.5	72311	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2 ), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INS	M	34,03	34,03	41,81	RS 919,83
20.6.6	C1158	SEINFRA	DUTO PERFORADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	77,74	38,95	47,85	RS 3.719,60

LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PASSÁRIOS.		BDI:		22,85%	
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022		HORÁRIO: 11:00 H		ENCARGOS SOCIAIS		DATA-BASE	
EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA				105,47%		SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE	
				65,27%			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS</b>								
<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>								
21.0			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1	8445	ORSE	Coifa em aço inox com filtro 120x70x25cm, Multinox ou similar	UND	1,00	1.852,83	2.030,50	R\$ 3.603,71
21.2	12180	ORSE	Duto flexível de alumínio Ø 100mm	M	2,85	190,63	234,18	R\$ 667,42
21.3	9026	ORSE	Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor	UND	1,00	453,43	557,03	R\$ 557,03
21.4	11148	ORSE	Exaustor para banheiro, bvoit, ref: C 80 A, da Ventilok ou similar - fornecimento e instalação	UND	2,00	141,95	174,38	R\$ 348,76
<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>								
22.0			PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR					
22.1	68070	SINAPI	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	3,00	29,23	35,91	R\$ 107,72
22.2	C3478	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	M	0,00	-	-	
22.3	C0860	SEINFRA	Parafuso fenda em aço inox 1/4" X 3/4" - fornecimento e colocação	UND	5,98	7,35	7,35	R\$ 88,22
22.4	11414	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo ø=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref: TEL-744 e	UND	24,00	2,55	3,14	R\$ 75,27
22.5	9718	ORSE	Caixa de equalização plástica 20x20x10cm de sobrepôr ø11 terminais de pressão abarramento	UND	24,00	2,65	3,25	R\$ 77,98
22.6	9051	ORSE	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORRADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVAD	UND	1,00	154,17	189,40	R\$ 189,40
22.7	73952013	SINAPI	HASTE COPPERWELD 3/8 X 3,0M COM CONECTOR	M3	39,00	2,60	3,20	R\$ 124,72
22.8	68069	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	13,00	29,35	36,05	R\$ 468,67
22.9	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	7,28	8,95	R\$ 44,75
22.10	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00	14,39	17,68	R\$ 5.833,23
22.11	72254	SINAPI	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	M	260,00	20,34	24,99	R\$ 6.496,80
22.12	4429	ORSE	TERMINAL DO CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	45,40	55,77	R\$ 223,09
22.13	72263	SINAPI		UND	12,00	11,05	13,57	R\$ 162,88
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
23.0			GERAIS					
23.1			CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL					
23.1.1	C0864	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	UND	1,00	1.896,05	2.331,75	R\$ 2.331,75
23.1.2	C4065	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	48,53	139,35	171,19	R\$ 8.307,91
23.1.3	C4065	SEINFRA	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	56,26	139,35	171,19	R\$ 9.631,22
23.1.4	C2910	SEINFRA	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M2	48,02	80,94	96,44	R\$ 4.774,94
23.1.5	C0361	SEINFRA	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M	7,22	106,53	108,53	R\$ 783,55
23.1.6	C4065	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M2	3,62	139,35	171,19	R\$ 619,70
23.1.7	C1869	SEINFRA		M	106,80	43,89	53,91	R\$ 5.757,98
23.2			CAIXA D'ÁGUA - 30.000L					
23.2.1	43	Próprio	Alça de fçamento	UND	2,00	162,99	200,24	R\$ 400,47
23.2.2	44	Próprio	Suporte de luz piloto	UND	1,00	118,51	145,58	R\$ 145,58
23.2.3	45	Próprio	Suporte para cinto de segurança	UND	1,00	201,89	248,03	R\$ 248,02
23.2.4	46	Próprio	Suporte para Para-raio	UND	1,00	166,09	206,50	R\$ 206,50
23.2.5	73665	SINAPI	ESCALDA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARC	M	9,00	31,46	38,65	R\$ 347,88
23.2.6	84863	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	6,97	54,86	67,39	R\$ 469,73

000700  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 038/22  
Ass. 



Rua J, n° 27 - Maranhão  
Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
Bm-eng@hotmail.com  
CNPJ: n° 25.013.936/0001-88



**LICITAÇÃO:** RDC Nº 011/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BARRIO RECANTO DOS PASSAROS.  
**DATA DE ABERTURA:** 04/04/2022  
**HORÁRIO:** 11:00 H  
**EMPRESA:** BAYMA & MOURA ENGENHARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		P. TOTAL
						SEM BDI	COM BDI	
23.2.7	40424	SINAPI	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3716", E =4,75 MM (37,29 K	KG	1.702,30	3,16	3,88	RS 6.599,28
23.2.8	49	Próprio	Sistema de ancoragem com 5 nichos, conforme projeto	UND	1,00	300,72	369,43	RS 369,43
23.2.9	C1520	SEINFRA	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	M2	145,76	40,55	49,81	RS 7.260,42
23.2.10	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M2	69,08	24,44	30,03	RS 2.074,22
23.2.11	79460	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M2	69,08	24,44	30,03	RS 2.074,22
23.2.12	C4409	SEINFRA	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	69,08	6,14	7,55	RS 521,39
24.0			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					
24.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.510,23	1,23	1,51	RS 2.282,86

**TOTAL GERAL:** R\$ 1.189.900,00

**IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:**  
 UIM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

*Daniilo C. Moura*  
 DANILO C MOURA GIRELI - EPP  
 - DANILO CORREIA MOURA  
 ADMINISTRADOR  
 CREA 1117243460 - MA  
 CPF: 048.765.373-37  
 RG:03465756200-80 - SESP/MA

000701  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 053/09  
 Ass. *[Assinatura]*



Tel. (98) 99210-2001  
 Tel. (98) 98204-9988  
 Rua J, nº 27 - Maranhão  
 Novo, São Luís - MA - cep.: 65.061-430  
 CNPJ: nº 25.013.936/0001-88  
 Bm-eng@hotmail.com

<b>LICITAÇÃO:</b> RDC Nº 011/2022			
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.			
<b>DATA DE ABERTURA:</b> 04/04/2022			
<b>HORÁRIO:</b> 11:00 H			
<b>EMPRESA:</b> BAYMA & MOURA ENGENHARIA			
PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
ITENS	DESCRIÇÃO	TIPO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
3.0	SEGURO / GARANTIA / RISCO		2,07%
3.1	SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA	S	0,40%
3.2	GARANTIA	R	0,40%
3.3	RISCOS	G	1,27%
4.0	LUCRO BRUTO	L	8,30%
	LUCRO BRUTO	L	8,30%
5.0	TRIBUTOS	I	4,00%
5.1	ISS (OBSERVAR PERCENTUAL DA LOCALIDADE)		2,00%
5.2	PIS		0,36%
5.3	COFINS		1,64%
5.4	CPRB		0,00%
<b>BDI=</b>			<b>22,85%</b>

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FORMULA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

NOTAS:

- 1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.
- 2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

*Daniilo C. Moura*

DANILO C MOURA EIRELI - EPP  
DANILO CORREIA MOURA  
ADMINISTRADOR  
CREA 1117243460 - MA  
CPF: 048.785.373-37  
RG:03465756200-80 - SESP/MA

<b>TOMADA DE PREÇOS:</b>	RDC Nº 011/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.
<b>DATA DE ABERTURA:</b>	04/04/2022
<b>HORÁRIO:</b>	11:00 H
<b>EMPRESA:</b>	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

**TABELA SIMPLES NACIONAL**

Segue abaixo composição:

**SIMPLES NACIONAL**

Lei Complementar Nº 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 29.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	R\$ 0,00
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(\*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 2%

1º RBT12:	R\$ 666.710,13
2º Equandria na 3ª Faixa	10,20%
3º Dedução	R\$ 12.420,00

$$Alíquota Ef. (%) = \frac{(RBT12 \times (Faixa)\%) - Dedução R$(Faixa)}{RBT12}$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
8,34%	1,73%	1,27%	1,64%	0,36%	2,00%

*Daniilo C. Moura*

DANILO C MOURA EIRELI - EPP  
-DANILO CORREIA MOURA  
ADMINISTRADOR  
CREA 1117243460 - MA  
CPF: 048.785.373-37  
RG:03465756200-80 - SESP/MA

TOMADA DE PREÇOS:	RDC Nº 011/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022
HORÁRIO:	11:00 H
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

## TABELA SIMPLES NACIONAL



## Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2022 a 28/02/2022

## 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 25.013.936/0001-88  
Nome empresarial: DANILO C MOURA EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 16/06/2016  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 25013936202202001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:  
Nenhuma

## 2. Apuração do Simples Nacional

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	69.332,62	0,00	69.332,62
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	656.782,46	0,00	656.782,46
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	74.613,62	0,00	74.613,62
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	654.977,71	0,00	654.977,71
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

DANILO C MOURA EIRELI - EPP  
DANILO CORREIA MOURA  
ADMINISTRADOR  
CREA 111724346D - MA  
CPF: 048.785.373-37  
RG:03465756200-80 - SESP/MA

Tel. (98) 99210-2001  
Tel. (98) 98204-9988

Rua J, nº27 - Maranhão  
Novo, São Luís - MA - cep.: Bm-eng@hotmail.com  
65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001-88











LICITAÇÃO: RDC Nº 011/2022	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.	ENCARGOS SOCIAIS: 105,47%	BDI: 22,85%
DATA DE ABERTURA: 04/04/2022	HORÁRIO: 11:00 H	EMPRESA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA	DATA-BASE: SINAPI - MA / ORSE - SE / SEINFRA - CE
		105,47%	65,27%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUM (%)	TIPO
12.1.44	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNE	UNID	20,51	0,00%	99,97%	C
16.8	92694	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE	UNID	20,30	0,00%	99,97%	C
16.17	8980	ORSE	Manifold 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	UNID	19,96	0,00%	99,97%	C
16.20	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim: 12 x 30 cm	UNID	19,58	0,00%	99,97%	C
16.21	10719	ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim: 12 x 30 cm	UNID	19,58	0,00%	99,97%	C
20.1.4	520	ORSE	Guia frontal para cabos	UNID	19,35	0,00%	99,97%	C
12.1.58	89626	SINAPI	TE DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	19,35	0,00%	99,98%	C
18.3.3	72933	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	18,62	0,00%	99,98%	C
16.9	92692	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE	M	18,01	0,00%	99,98%	C
12.1.37	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO	UNID	17,60	0,00%	99,98%	C
14.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRECIDA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UNID	16,75	0,00%	99,98%	C
12.1.30	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	16,40	0,00%	99,98%	C
12.1.32	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	16,04	0,00%	99,98%	C
16.10	92692	SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE	UNID	15,65	0,00%	99,98%	C
12.1.26	C0480	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=122x110 (60x32mm)	UNID	15,33	0,00%	99,98%	C
18.2.8	74130001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 280V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	14,26	0,00%	99,98%	C
12.1.11	72789	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11,42	0,00%	99,99%	C
12.1.35	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO	UNID	11,39	0,00%	99,99%	C
14.25	89623	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UNID	10,38	0,00%	99,99%	C
16.13	89945	SINAPI	LIXA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIM	UNID	10,35	0,00%	99,99%	C
12.1.31	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,26	0,00%	99,99%	C
2.2.3	79490	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	8,94	0,00%	99,99%	C
16.15	92698	SINAPI	Válvula esfera em aço carbono NPT dn"1", classe 300	UNID	8,29	0,00%	99,99%	C
16.18	70260	SINAPI	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANÇADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UNID	7,72	0,00%	100,00%	C
16.14	92943	SINAPI	LUXA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE AL	UNID	7,54	0,00%	100,00%	C
16.11	1009	ORSE	Fornecimento e assentamento de 10 de rede de ferro galvanizado de 24" x 1/2"	UNID	6,94	0,00%	100,00%	C
16.12	93051	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SODA - BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRU	UNID	6,94	0,00%	100,00%	C
12.1.30	89443	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,56	0,00%	100,00%	C
20.6.1	72935	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,06	0,00%	100,00%	C
12.1.13	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRU	UNID	6,01	0,00%	100,00%	C
12.1.15	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRU	UNID	5,57	0,00%	100,00%	C
12.1.69	89438	SINAPI	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE D	UNID	4,83	0,00%	100,00%	C
12.1.20	C0487	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=122x110 (60x32mm)	UNID	3,78	0,00%	100,00%	C
2.3.3	79490	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	1,37	0,00%	100,00%	C
1.8	74077002	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS, COM REAPRO	M2	-	0,00%	100,00%	C
1.7	C220	SEINFRA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	-	0,00%	100,00%	C
2.1.1	79485	SINAPI	REATERRO MANUAL COM APLACAMENTO MECÂNICO	M3	-	0,00%	100,00%	C
2.1.2	79517001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLD-PROF ATE 1,50 M	M3	-	0,00%	100,00%	C
2.1.3	76444001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SARIO ATÉ 35 KG)	M3	-	0,00%	100,00%	C
2.1.4	79490	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO)	M3	-	0,00%	100,00%	C
3.1.1	73907006	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=8CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	-	0,00%	100,00%	C
3.1.2	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	-	0,00%	100,00%	C
3.1.3	74254002	SINAPI	ARMADAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) X 12,5MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCA	KG	-	0,00%	100,00%	C
3.1.4	73942002	SINAPI	ARMADAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C
3.1.5	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-	0,00%	100,00%	C
3.2.1	74007001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	-	0,00%	100,00%	C
3.2.2	74254002	SINAPI	ARMADAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) X 12,5MM (1/2") - FORNECIMENTO / CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCA	KG	-	0,00%	100,00%	C
3.2.3	73942002	SINAPI	ARMADAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	-	0,00%	100,00%	C
3.2.4	74138003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-	0,00%	100,00%	C
5.2.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X6X39CM (ESPESSURA 1CM) DE T	M2	-	0,00%	100,00%	C
8.1	74106001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M2	-	0,00%	100,00%	C
22.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M2	-	0,00%	100,00%	C
8.1	74106001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M2	-	0,00%	100,00%	C
22.2	C3478	SEINFRA	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M2	-	0,00%	100,00%	C

*Dante C. Moura*

IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE: **R\$ 1.189.900,00**

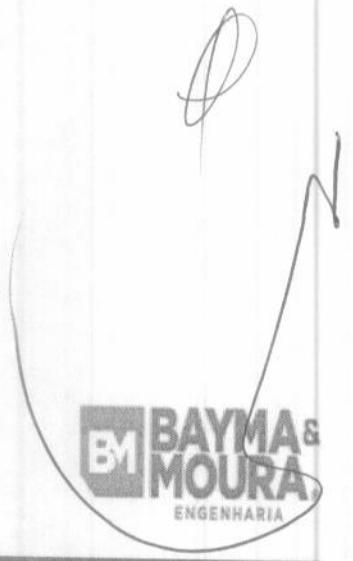
UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS

LICITAÇÃO:	RDC Nº 011/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS.
DATA DE ABERTURA:	04/04/2022
HORÁRIO:	11:00 H
EMPRESA:	BAYMA & MOURA ENGENHARIA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS (EPP/ME) - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>			
A 1	INSS - ARTIGO 22 INCISO I LEI 8.212/91	20,00	20,00
A 2	SESI OU SESC - ARTIGO 3º LEI 8.036/90	-	-
A 3	SENAI OU SENAC - DECRETO 2.318/86	-	-
A 4	INCRA - LEI 7.787 DE 30/06/89 E DL 1.146/70	-	-
A 5	SEBRAE - ARTIGO 8º LEI 8.029/90 E LEI 8.154 DE 28/12/90	-	-
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ARTIGO 3º INCISO I DECRETO 8.704/82	-	-
A 7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	3,00	3,00
A 8	FGTS - ARTIGO 15 LEI 8.030 E ARTIGO 7º INCISO III CF/88	8,00	8,00
A 9	SECONCI	-	-
<b>SUBTOTAL GRUPO A</b>		<b>31,00</b>	<b>31,00</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A</b>			
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE
B 2	FERIADOS	3,95	NÃO INCIDE
B 3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86	0,67
B 4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B 7	DIAS DE CHUVAS	1,46	NÃO INCIDE
B 8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,11	0,08
B 9	FÉRIAS GOSADAS	14,04	10,93
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>SUBTOTAL GRUPO B</b>		<b>49,80</b>	<b>20,66</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO B</b>			
C 1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C 2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C 3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
<b>SUBTOTAL GRUPO C</b>		<b>8,85</b>	<b>6,90</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B</b>			
D 1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	15,44	6,40
D 2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,30
<b>SUBTOTAL GRUPO D</b>		<b>15,82</b>	<b>6,71</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>105,47%</b>	<b>65,27%</b>

*Daniilo C. Moura*  
DANILO C MOURA EIRELI - EPP  
DANILO CORREIA MOURA  
ADMINISTRADOR  
CREA 1117243460 - MA  
CPF: 048.785.373-37  
RG:03465756200-80 - SESP/MA



ENCARGOS SOCIAIS:		BDI:	
105,47%	105,47%	DATA-BASE	22,85%
65,27%	65,27%	SINAPI - MA / ORSE - SE / SENFRA - CE	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.343,64	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 17.343,64
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDADOES	R\$ 604,30	15%	85%	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 604,30
3.0	FUNDAÇÕES	R\$ 14.155,34	-	70,00%	4.246,60	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 14.155,34
4.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 42.784,42	-	10%	4.278,44	29.549,09	8.556,88	-	-	-	-	-	R\$ 42.784,42
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E ESQUADRIAS	R\$ 37.726,32	-	15%	5.658,95	15.090,53	16.976,84	-	-	-	-	-	R\$ 37.726,32
6.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 203.370,11	-	-	65.425,12	91.595,16	20.337,01	81.348,04	61.011,93	40.674,02	-	-	R\$ 203.370,11
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 261.700,46	-	-	25%	35%	30.255,07	15%	-	-	-	-	R\$ 261.700,46
8.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ -	-	-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -
9.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 100.320,74	-	-	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5,00%	-	R\$ 100.320,74
10.0	PINTURA	R\$ 97.144,05	-	-	14.571,61	14.571,61	24.296,81	24.296,81	19.428,81	24.286,01	-	-	R\$ 97.144,05
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 59.659,12	-	-	-	2.640,21	5.280,41	7.920,62	3.280,41	2.640,21	23.623,65	2.832,96	R\$ 59.659,12
12.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R\$ 26.492,05	-	-	-	10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10%	10%	-	R\$ 26.492,05
13.0	INSTALAÇÃO SANITARIA	R\$ 11.861,43	-	-	-	2.372,29	3.358,43	2.985,36	3.138,43	2.985,36	593,07	-	R\$ 11.861,43
14.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 27.691,81	-	-	-	5.538,36	5.538,36	5.538,36	5.538,36	5.538,36	-	-	R\$ 27.691,81
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL	R\$ 40.108,49	-	-	-	777,54	777,54	4.021,70	4.021,70	12.032,55	16.043,40	-	R\$ 40.108,49
16.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	R\$ 2.591,79	-	-	-	30,00%	30,00%	30,00%	20%	20%	20%	-	R\$ 2.591,79
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 130.181,33	-	-	-	1.851,14	1.851,14	3.702,27	3.702,27	5.553,41	4.827,84	-	R\$ 130.181,33
18.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 1.039,22	-	-	-	8.509,07	13.016,13	26.032,27	32.545,33	32.545,33	13.016,13	-	R\$ 130.181,33
19.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 24.520,56	-	-	-	205,84	205,84	4.904,11	4.904,11	7.356,17	823,38	-	R\$ 24.520,56
20.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 3.603,71	-	-	-	1.380,27	1.380,27	2.760,54	2.760,54	2.760,54	-	-	R\$ 3.603,71
21.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 13.892,71	-	-	10%	15%	15%	15%	30%	20%	20%	-	R\$ 13.892,71
22.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 52.924,19	18,00%	25,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 52.924,19
23.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 2.282,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.282,86
TOTAL		R\$ 1.169.900,00											R\$ 1.169.900,00
	Parcela (%)												
	Acumulado (R\$)												
	Acumulado (%)												

*Daniel C. Moura*  
 DANILLO C MOURA ERELI - EPP  
 ADMINISTRADOR  
 CREA 1117243460 - MA  
 CPF: 048.785.373-37  
 RG: 03465756200-80 - SESP/MA

000711  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 051192  
 Ass. *[Signature]*

3

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**

ATT.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: RDC Nº. 011/2022 – PMC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA CONVENCIONAL PADRÃO FNDE DO RESIDENCIAL JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA

### RESUMO DA PROPOSTA

REF.: Proposta de Preços RDC S Nº. 011/2022 – PMC

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de **R\$ 1.189.900,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, conforme planilhas de custos e cronograma anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução das Obras/Serviços: **10 (Dez) Meses** a contar da emissão da Ordem de Execução dos Serviços  
Prazo de Validade das Propostas: **60 (Sessenta) dias**.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

#### 1. PROPONENTE:

Razão Social: **DANILO C MOURA EIRELI - EPP**

Sede: Rua J, Nº 27, Maranhão Novo / São Luis-Ma (Cep: 65061-430)

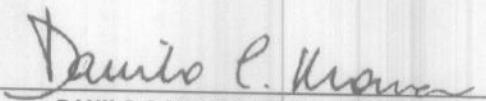
C.N.P.J: 25.013.936/0001-88

Tel.: (98) 98204-9988

E-Mail: [baymaemoura@gmail.com](mailto:baymaemoura@gmail.com)

Atenciosamente,

São Luis, 04 de Abril de 2021.



**DANILO C MOURA EIRELI - EPP**

DANILO CORREIA MOURA

ADMINISTRADOR

CREA 1117243460 - MA

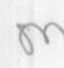
CPF: 048.785.373-37

RG: 03465756200-80 – SESP/MA

Tel. (98) 99210-2001

Tel. (98) 98204-9988

Rua J, nº27 - Maranhão Novo, São Luís -  
MA - cep.: 65.061-430  
CNPJ: nº 25.013.936/0001- 88

  
eng@hotmail.com

  
Bm-

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 210070927

**Data do Protocolo:**

📅 20/01/2021

**Número de Registro:**

📄 21600095476

**Arquivamento:**

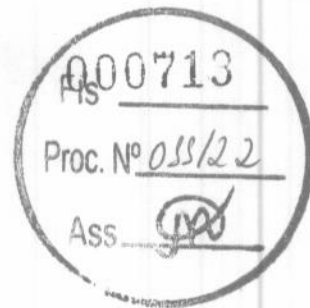
📄 20210070927

**Empresa:**

🏢 DANILO C MOURA EIRELI

**Documento(s):**

📄 Contrato



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



000714

Fls \_\_\_\_\_

Proc. Nº 011/29

Ass. 

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/2016
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAYMA & MOURA ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHÃO NOVO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8204-9988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 10:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

on



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000715  
Proc. Nº 013/2  
Ass.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.013.936/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016	
NOME EMPRESARIAL DANILO C MOURA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R J	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.061-430	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BAYMAEMOURA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8204-9988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 05/04/2022 às 10:32:21 (data e hora de Brasília).

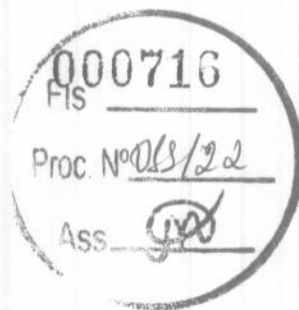
Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

dn



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten mark]*

*[Small handwritten mark]*

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.013.936/0001-88

Código de Controle: DB62.FBEC.9AC9.B96A

Data da Emissão: 21/11/2021

Hora da Emissão: 10:50:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/11/2021, com validade até 20/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



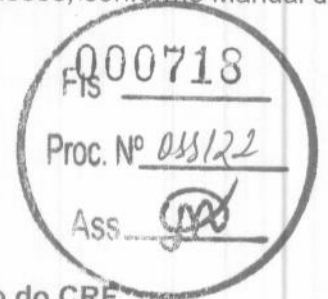
*[Handwritten signature]*

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.013.936/0001-88

Razão social: DANILO C MOURA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502593418870033
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702422277482086
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202514308658146
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303045668181513
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011309043012177525
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201063280067965
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301031810349199
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400392570727437
26/10/2021	26/10/2021 a 24/11/2021	2021102600551334717290
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	2021100700521849644744
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801084533595235
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000424939107290
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101054043142456
24/04/2021	24/04/2021 a 21/08/2021	2021042400472100494446
05/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	2021040500432938807364
17/03/2021	17/03/2021 a 15/04/2021	2021031700571308101514
26/02/2021	26/02/2021 a 27/03/2021	2021022600540533713243
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700344777351136
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011902502209279600
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123101460963759841
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104445549907405
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105040364690809
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203495679934941
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407165472770590
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505351532151057
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603450848375236
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805221540707776
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004324130439666
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911533941163208

FIS 000719  
Proc. Nº 033/22  
Ass. [Signature]

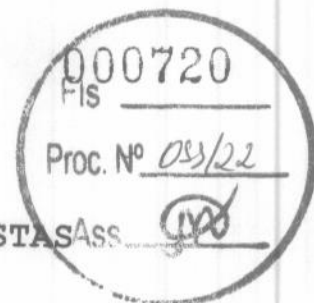
[Signature]

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.013.936/0001-88  
Certidão nº: 9060437/2022  
Expedição: 21/03/2022, às 10:35:30  
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO C MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.013.936/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	247506/21
<b>Data de Validade:</b>	09/04/2022
<b>Data de Emissão:</b>	10/12/2021 11:27:37
<b>Inscrição Estadual:</b>	126807817
<b>CPF/CNPJ:</b>	25013936000188
<b>Razão Social:</b>	DANILO C MOURA EIRELI

FIS 00721  
 Proc. Nº 055/22  
 Ass.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

in





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>	
<b>Nº da Certidão:</b>	014459/22
<b>Data de Validade:</b>	01/07/2022
<b>Data de Emissão:</b>	03/03/2022 16:35:25
<b>Inscrição Estadual:</b>	126807817
<b>CPF/CNPJ:</b>	25013936000188
<b>Razão Social:</b>	DANILO C MOURA EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

FI 000722

Proc. Nº 058/22

Ass.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

m



# SERVIÇOS ONLINE



000723  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº 011/22  
 Ass.



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

## VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 326594  
 Data de emissão: 01/04/2022 às 08:53:24  
 Validade: 30/06/2022  
 Número Registro: MA-008161/O-9  
 Nome: ERNESTO AVELAR NETO

Voltar

FM

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 872238 (Ato Oneroso Judicial)  
R\$ 40.50 (Boleto: 22057301001163133), Processo: - Descrição: FALÊNCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento  
14/02/2022, Remessa 22002

PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo de selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000872238

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:

The banner contains the SAUIN logo on the left, which includes a stylized monkey icon and the text 'SAUIN'. On the right, there are two identical QR codes. Each QR code is accompanied by the following text: 'Poder Judiciário - TAMA', 'Selo: RES0NASH98577PZ00EPV05A002', 'Fls: 154, Processo: 033/22, Data: 04/02/2022, Hora: 11:02', and 'Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br'.

### Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

### Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

### Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:  
Segunda a sexta - 8h às 15h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.

m



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210669101

Data do Protocolo:

19/05/2021

Número de Registro:

21600095476

Arquivamento:

20210669101

Empresa:

DANILO C MOURA EIRELI

Documento(s):

Balanco



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



[Handwritten signature]

dn

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

210685433

**Data do Protocolo:**

05/04/2022

**Número de Registro:**

21600095476

**Empresa:**

DANILO C MOURA EIRELI

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

0300726  
 Proc. Nº 033/22  
 Ass.

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Handwritten signature and scribbles.



Handwritten signature and scribble.

Handwritten mark resembling the number 57.



*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



<b>NIRE (Sede)</b> 21600095476	<b>CNPJ</b> 25.013.936/0001-88	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/06/2016	<b>Início de Atividade</b> 16/06/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua J, Nº 27, MARANHAO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-430			000730 Fis _____ Proc. Nº 031/22 Ass. 
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211- 1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO TELHADOS E COBERTURAS) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (- A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENCAO - A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(- O SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR			
<b>Capital</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> DANILO CORREIA MOURA	<b>CPF</b> 048.785.373-37	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/06/2016
			<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> DANILO CORREIA MOURA	<b>CPF</b> 048.785.373-37	<b>Início do Mandato</b> 14/06/2016	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 03/09/2021	<b>Número</b> 20211129399	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 16:22:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKVDI91D.



MAC2201797160

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral



3

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210685433

Data do Protocolo:

05/04/2022

Número de Registro:

21600095476

Empresa:

DANILO C MOURA EIRELI

Documento(s):

Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten flourish]*

*m*

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 16:22:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKVDI91D.



MAC2201797160

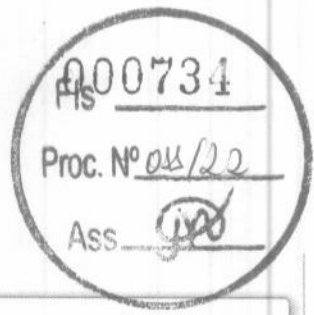
LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862531**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **22/03/2022**  
 Data de Emissão: **22/03/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/03/2022 - 14:52:35	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

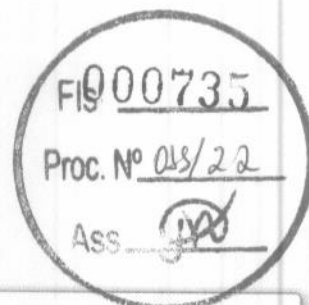
Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten arrow pointing up and right]*



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862530**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **22/03/2022**  
 Data de Emissão: **22/03/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

Status (1)

Mostrar  registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/03/2022 - 14:50:53	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862969**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **29/03/2022**  
 Data de Emissão: **31/03/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destacamento do item 4.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/03/2022 - 09:58:59	
BOLETO EMITIDO	29/03/2022 - 10:05:49	
DOCUMENTO PAGO	29/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/03/2022 - 11:23:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO



## Detalhe

Número: **862969**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **29/03/2022**  
 Data de Emissão: **31/03/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 4.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/03/2022 - 09:58:59	
BOLETO EMITIDO	29/03/2022 - 10:05:49	
DOCUMENTO PAGO	29/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/03/2022 - 11:23:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

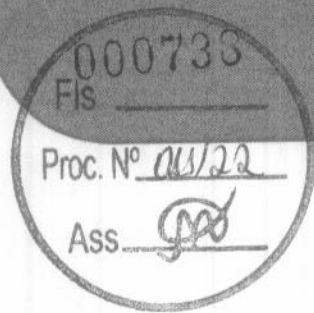
CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**S. TEIXEIRA**  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA



# HABILITAÇÃO

## RDC Eletrônico

### 011/2022



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba  
Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com

M

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA  
PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 - CENTRO  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CNPJ: 32.371.059/0001-82 VALIDADE: 12 MESES

NOME/RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: S. TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: AV MAGALHÃES DE ALMEIDA 3196 MAÇARANDUBA UF: COROATÁ-MA

SÓCIOS/PROPRIETÁRIO: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE PRINCIPAL: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**DEPARTAMENTO DE CADASTRO  
USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA**

DATA DE EMISSÃO DO CADASTRO: 12-11-2021

DATA DA VALIDADE: 12-11-2022

DATA DA RENOVAÇÃO: 13-11-2022

*[assinatura]*  
~~Antonio da Costa Veloso Filho~~  
Presidente da ECL/RMC

**BASE LEGAL:**  
Instituído pelo art. 34, em conformidade com os artigos 35, 36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no intuito de atender às exigências do art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

M 16/11/22



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

000740  
Proc. Nº 051/22  
Ass. [assinatura]

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 32.371.059/0001-82

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:14:38 do dia 21/03/2022 , com validade até o dia 20/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0kSM3psCkLRMjJD2kAqS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **043.695.083-98**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:14:54 do dia 21/03/2022 , com validade até o dia 20/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cEbdD5vomlY6J0OUZKBY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

m



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **043.695.083-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

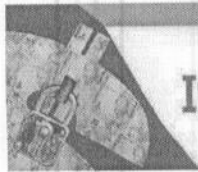
Certidão emitida às 20:14:54 do dia 21/03/2022 , com validade até o dia 20/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SHwGs64Kz8Ez6n0zJWIN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Es



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000743

Proc. Nº 011/22

Ass. 

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/03/2022 às 20:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.371.059/0001-82.**

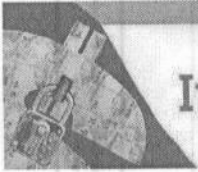
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6239.087A.9226.8890 no seguinte endereço: [https://www.cnj.us.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.us.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

3





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000744  
FIS \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 03122  
Ass. [assinatura]

## Certidão Negativa

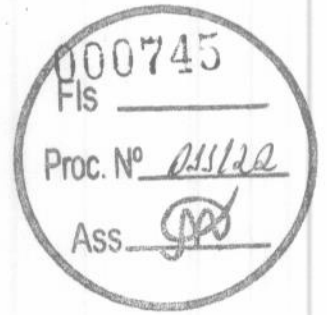
Certifico que nesta data (21/03/2022 às 20:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 043.695.083-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6239.0883.5F11.F899 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Assinatura]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **32.371.059/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:19:06 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **LTW6210322201906**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **043.695.083-98**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:42:49 do dia 21/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YBTH210322204249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

on



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000747  
Proc. Nº 021/2  
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se uma empresa é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA			
RACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GUTEMBERG TORRES TEIXEIRA		(mãe) LENIR MAGALHAES SANTANA	
NASCIDO EM (Data de nascimento) 04/03/1996	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 037411352009-1	Orgão emissor SESC	UF MA
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de micro) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA			NÚMERO 3196
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MASSARANDUBA	CEP 65415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002442 - Coroatá
MUNICIPIO Coroatá		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA			NÚMERO 3196
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO MASSARANDUBA	CEP 65415-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002442 - Coroatá
MUNICIPIO Coroatá		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4313400, 4744099	Descrição do Objeto 7112 0 00 Serviços de engenharia 4313 4 00 Obras de terraplenagem 4744 0 99 Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFIRIR SE DE OUTRA UF NIRE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE DE FILIAL DE	UF MA
DATA ASSINATURA 04/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA		

1º Ofício  
Coroatá - MA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	<p>MA2190002284822</p>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2019 15:16 SOB Nº 21102245948.  
PROTOCOLO: 190003197 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900040207. NIRE: 21102245948.  
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 001 DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

FD 000748

Proc. Nº 011/22

Ass. JPT

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Mateus do Maranhão - MA, data de nascimento 04/03/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0374113520091, expedida por SSP/MA em 21/05/2019 e CPF: nº 043.695.083-98, residente e domiciliado na cidade de Coroatá - MA, na AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA, nº 3196, MASSARANDUBA, CEP: 65415-000, titular da empresa **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ nº 32.371.059/0001-82, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21102245948, em 07/01/2019, resolve alterar seu registro de Empresário Individual, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, e usa a expressão **S. TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital é representado pela a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA, nº 3196, MASSARANDUBA, Coroatá - MA, CEP: 65415-00.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

A partir da presente alteração o Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7112000 Serviços de engenharia; 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, obras de contenção, serviços de infraestrutura); 7111100 Serviços de arquitetura; 4321500 Instalação e manutenção elétrica; 3812200 Coleta de resíduos perigosos; 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos; 8299701 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; 4399105 Perfuração e construção de poços de água; 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4924800 Transporte escolar; 7711000 Locação de automóveis sem condutor; 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4120400 Construção de edifícios; 4211101 Construção de rodovias e ferrovias; 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313400 Obras de terraplenagem.

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 07/01/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

Empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Coroatá - MA, 03 de dezembro de 2020.

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 08:35 SOB Nº 20201122910.  
PROTOCOLO: 201122910 DE 01/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005976928. CNPJ DA SEDE: 32371059000182.  
NIRE: 21102245948. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020.  
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				M A					
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
NOME		GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF		0374113520091 SSP MA					
	CPF		043.695.083-98		DATA NASCIMENTO		04/03/1996				
	FILIAÇÃO		GUTEMBERG TORRES TEIXEIRA		LENIR MAGALHAES SANTANA						
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		AB					
Nº REGISTRO		06446884186		VALIDADE		25/09/2026		1ª HABILITAÇÃO		27/08/2015	
OBSERVAÇÕES											
ASSINATURA DO PORTADOR											
LOCAL		SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO		28/09/2020					
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		38143007547		MA040971880					
MARANHÃO											
DENATRAN		CONTRAN									

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2130400764

**SERPRO**

2130400764

000749  
Proc. Nº 011/22  
Ass. 

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

3

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA			Protocolo: MAC2201829740
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102245948	CNPJ 32.371.059/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/01/2019	Início de Atividade 07/01/2019
Endereço Completo Avenida MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 3196, MASSARANDUBA-Coroatá/MA- CEP65415-000			
Objeto 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, OBRAS DE CONTENCAO, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8299-7/01 - MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 16/03/2022		Número 20220324220	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Nome do Empresário: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Identidade: 0374113520091		CPF: 043.695.083-98	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 10:16:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSDG5S13.



MAC2201829740

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

07

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA Portadora do CNPJ 32.371.059/0001-82 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201829751	
NIRE (Sede) 21102245948	CNPJ 32.371.059/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2019	Início de Atividade 07/01/2019	
Endereço Completo AVENIDA MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº3196, MASSARANDUBA - Coroatá/MA - CEP65415000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
223	20220324220	16/03/2022	BALANCO	
223	20210426411	24/03/2021	BALANCO	
002	20201122910	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	20190003197	07/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
080	21102245948	07/01/2019	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 10:16:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHVMCBVN.

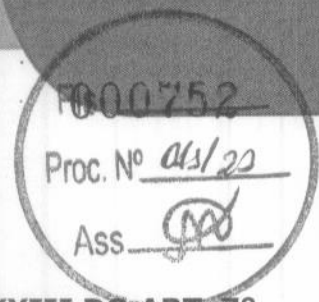


MAC2201829751

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



**S. TEIXEIRA**  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 32.371.059/0001-82, com sede na Avenida Magalhães de Almeida, 3196 – Massaranduba, Coroaá – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, portador do CPF 043.695.083-98, RG 374113520091 SSP – MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Coroaá – MA, 28 de março de 2022.

GUSTAVO SANTANA  
TEIXEIRA:043695083  
98

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO SANTANA  
TEIXEIRA:04369508398  
Dados: 2022.04.04 15:02:30 -03'00'

**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**  
ADMINISTRADOR  
**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba  
Coroaá-MA.

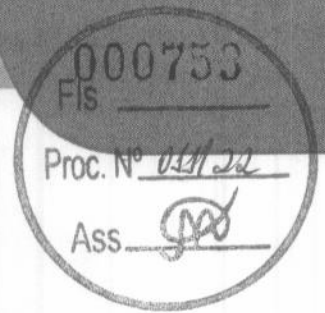


steixeiraengenharia5@gmail.com

m



**S. TEIXEIRA**  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 32.371.059/0001-82, com sede na Avenida Magalhães de Almeida, 3196 – Massaranduba, Coroatá – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, portador do CPF 043.695.083-98, RG 374113520091 SSP – MA, DECLARA, em atendimento ao disposto da Lei nº 8.666/93, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Coroatá – MA, 04 de abril de 2022.

GUSTAVO SANTANA  
TEIXEIRA:043695083  
98

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO SANTANA  
TEIXEIRA:04369508398  
Dados: 2022.04.04 15:02:49  
-03'00'

---

**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**  
ADMINISTRADOR  
**GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba  
Coroatá-MA.



steixeiraengenharia5@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000754

Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/22  
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.371.059/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2019
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.TEIXEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MAGALHAES DE ALMEIDA	NÚMERO 3196	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO MASSARANDUBA	MUNICÍPIO COROATA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RICONTSERVICOSCONTABEIS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8108-9691	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2022 às 18:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.371.059/0001-82</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>07/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>AV MAGALHAES DE ALMEIDA</b>		NÚMERO <b>3196</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.415-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MASSARANDUBA</b>	MUNICÍPIO <b>COROATA</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RICONTSERVICOSCONTABEIS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8108-9691</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2022 às 18:40:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

000756

Secretaria da Fazenda  
FIS

Proc. Nº 011/22

Ass.

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 32.371.059/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.586525-2**Razão Social:** GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE MAGALHAES DE ALMEIDA**Número:** 3196 **Complemento:****Bairro:** MASSARANDUBA**Município:** COROATA **UF:** MA**CEP:** 65415000 **DDD:** **Telefone:** 81089691**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/07/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 23/04/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

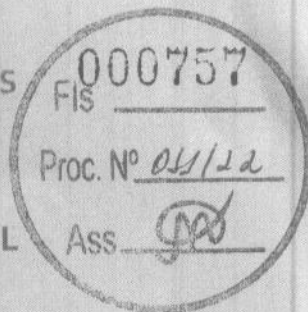
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/03/2022**Número da Consulta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
 Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro  
 06.331.110/0001-12



**CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
**Nº 000028/2022**

Este CNPJ 32.371.059/0001-82 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de COROATA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

**CONTRIBUINTE**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 210360432371059000182  
 TELEFONE

NOME  
 GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
 CELULAR

CPF/CNPJ  
 32.371.059/0001-82  
 E-MAIL

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

CNAE  
 7112000

DESCRIÇÃO  
 Serviços de engenharia

**ENDEREÇO**

BAIRRO  
 MASSARANDUBA  
 CIDADE  
 COROATA  
 COMPLETO:

LOGRADOURO  
 AV MAGALHAES DE ALMEIDA  
 UF  
 MA

NÚMERO  
 3196  
 CEP  
 65415-000

**VALIDADE**

Este documento é válido até 16 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 13:33:57 hs do dia 15 de Fevereiro de 2022

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

COROATA - MA  
  
 Nome: Gustavo Santana Teixeira  
 Suplente do Prefeito Municipal  
 Portaria: 21/2021

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **52P4W3220215**.





PAT 001900/20

Fis 000738

Proc. Nº 041/22

Ass. *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
**2022**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
VALIDADE: 31/12/2022

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210360432371059000182

**CPF/CNPJ**

32.371.059/0001-82

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

**NOME DE FANTASIA**

S TEXEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - Empresário (Individual)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE

**DATA DE INÍCIO**

07/01/2019

**LOCALIZAÇÃO**

AV MAGALHAES DE ALMEIDA 3196, MASSARANDUBA, 65415-000 COROATÁ - MA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

*Martinho Alves Urbano Filho*  
Sec. Mun. de Orçamento, Gestão  
e Finanças de Coroatá-MA

COROATÁ - MA, 11 de Fevereiro de 2022

ASSESSORIA TÉCNICA

*Nato Magalhães Silva*  
Superintendente de arrecadação tributária  
Feriado: 21/2021 Nomeação

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
BMPEKJ220211



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
CNPJ: 32.371.059/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

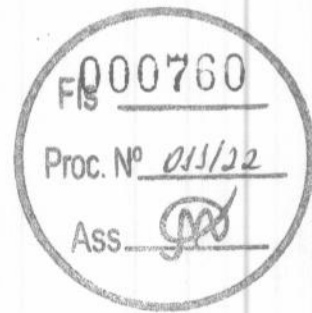
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:12 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **70AE.3706.0DD6.386B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 033730/22

**Data da**

11/03/2022 10:30:14

**Inscrição Estadual:** 125865252

**CPF/CNPJ:**32371059000182

**Razão Social:** GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

**Endereço:** AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 3196 CEP: 65415000 - MASSARANDUBA

**Telefone:** (99)81089691

**Município:** COROATA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

m

**Data Impressão:** 20/03/2022 18:45:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016587/22

**Data da**

11/03/2022 10:29:52

**Inscrição Estadual:** 125865252

**CPF/CNPJ:**32371059000182

**Razão Social:** GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

**Endereço:** AVE MAGALHAES DE ALMEIDA, 3196 CEP: 65415000 - MASSARANDUBA

**Telefone:** (99)81089691

**Município:** COROATA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

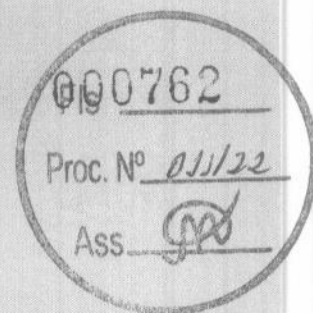
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/03/2022 18:46:31





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.331.110/0001-12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000048/2022**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
INSC. MUNICIPAL	210360432371059000182
CNPJ	32.371.059/0001-82
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE
ENDEREÇO	AV MAGALHAES DE ALMEIDA, 3196, , MASSARANDUBA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001091/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.371.059/0001-82**, inerentes aos tributos municipais.

**- OUTROS - OUTROS**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:56:23 hs do dia 11 de Fevereiro de 2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 12 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

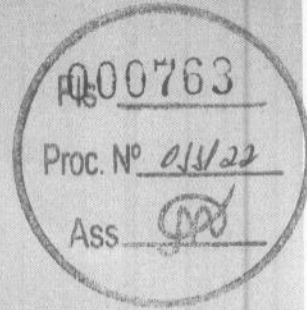
COROATA - MA  
Nato M. Alves Silva  
Superintendente de arrecadação e fiscalização  
Fevereiro 2022

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **N94UZT220211**.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12  
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO Nº 000048/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
ENDEREÇO	AV MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 3196, _CLEARFIX_, MASSARANDUBA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360432371059000182
CPF/CNPJ	32.371.059/0001-82
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PEQUENO PORTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 001091

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:57:19 hs do dia 11 de Fevereiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

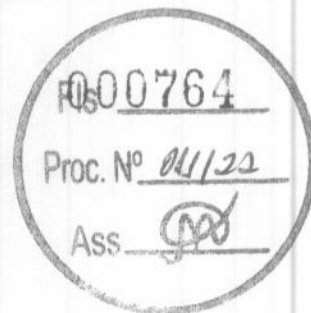
**Este documento é válido até 12 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

### CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA  
Nato Magalhães Silva  
Superintendente de arrecadação tributária  
Portaria: 21/2021 de 11/02/2021

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipalsma.com.br](http://www.tributosmunicipalsma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8HUZ6D220211**.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.371.059/0001-82**Razão Social:** GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA EPP**Endereço:** AV MAGALHAES DE ALMEIDA 3196 / MASSARANDUBA / COROATA / MA /  
65415-000

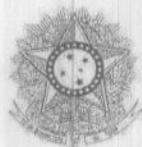
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022**Certificação Número:** 2022031001525424111672

Informação obtida em 21/03/2022 09:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.371.059/0001-82  
Certidão nº: 9015442/2022  
Expedição: 20/03/2022, às 18:59:02  
Validade: 16/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.371.059/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862024/2022**  
 Emissão: 14/03/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 74Aww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

Registro: 0005427622

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 04/01/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 3196, MASSARANDUBA, COROATÁ, MA, 65415000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542921DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303782040. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Registro: 1118746740

CPF: 043.695.083-98

Data Início: 05/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2030

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 862024/2022  
Emissão: 14/03/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 74Aww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
CPF: 043.695.083-98  
Função: ENGENHEIRO CIVIL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862012/2022**  
 Emissão: 14/03/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 05Z1y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
 Registro: 1118746740  
 CPF: 043.695.083-98

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 06/08/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 25/07/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
  - Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

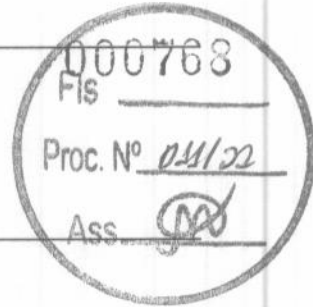
**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA-ME  
 Registro: 0005368782  
 CNPJ: 07.136.536/0001-88  
 Data Início: 17/12/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 14/12/2025  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
 Registro: 0005427622  
 CNPJ: 32.371.059/0001-82  
 Data Início: 05/08/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 11/01/2030  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 860287/2022**  
 Emissão: 07/02/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: ba9Ww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA

Registro: 1118750250

CPF: 041.459.873-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/08/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 25/07/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
  - Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013116

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Data Início: 31/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA PAVIPAC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 0005446120

CNPJ: 07.146.984/0001-62

Data Início: 24/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Registro: 0005427622

CNPJ: 32.371.059/0001-82

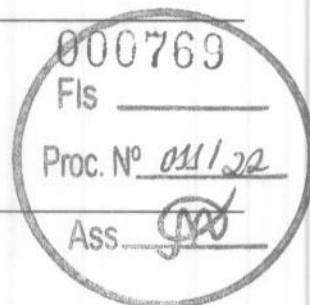
Data Início: 15/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI







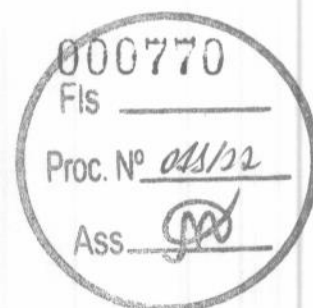
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 860287/2022**  
Emissão: 07/02/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: ba9Ww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 0000008577  
CNPJ: 04.896.660/0001-53  
Data Início: 09/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 09/06/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**845062/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**  
Registro: **1118746740MA** RNP: **1118746740**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210408443** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2021 Baixada em: 30/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**

Contratante: **F S DE SOUSA INFORMATICA** CPF/CNPJ: **12.549.832/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA DA BANDEIRA Nº: 650A  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Coroatá UF: MA CEP: 65415000  
Contrato: 023/2020 Celebrado em: 02/11/2020  
Valor do contrato: R\$ 2.300.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros Nº: 12  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ CANDIDO DE MORÃES UF: MA CEP: 65073000  
Complemento: Bairo: COHAMA  
Cidade: SÃO LUÍS  
Coordenadas Geográficas: -2.513183, -44.246562  
Data de início: 03/11/2020 Conclusão efetiva: 31/03/2021  
Finalidade: CPF/CNPJ: 12.549.832/0001-40  
Proprietário: F S DE SOUSA INFORMATICA

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 550.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1500.00 metro quadrado;

Observações  
PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845062/2021  
15/04/2021, 09:33  
wZB22

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZB22



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/12/2021, às 10:18.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, sob o CNPJ 32.371.059/0001-82, sediada na Avenida Magalhães de Almeida, 3196, Massaranduba, Coroatá – MA, juntamente com seu responsável técnico **Gustavo Santana Teixeira**, Engenheiro Civil, CREA - 111874674-0, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

**Contratante:**

F S DE SOUSA INFORMATICA

CNPJ: 12.549.832/0001-40

Endereço: Avenida da Bandeira, 650A – Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA

Contrato 023/2020

**Contratada:**

Razão Social: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Nome Fantasia: S.TEIXEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

Av. Magalhães de Almeida, 3196, Massaranduba, Coroatá – MA, CEP: 65.415-000

**Responsável Técnico:**

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

Profissional: Engenheiro Civil

CREA - 111874674-0

**Objeto da Obra:**

Objeto do contrato: PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL.

Locais de realização: RUA JOSÉ CANDIDO DE MORÃES, 12, COHAMA, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA.

ART nº MA20210408443

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18  
Chave de Impressão: wZB22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signature]*





FIS 000773  
 Proc. Nº 011/22  
 Ass. *[Signature]*

Data de início: 03/11/2020

Data de término: 30/03/2021.

OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Coroatá – MA, 05 de abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



Poder Judiciário TJMA São  
 RECIR03036192BAVKTOONICL003. 06/04/2021  
 16:21:07, Rto. 13 17 2. Parte(s): FRANCISCO SANTOS  
 DE SOUSA, Rdo Firma Semelhante, Total R\$ 3,12  
 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FROEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
 0,18 Consulta em https://seio.tjma.jus.br

*[Signature]*  
 Jaelson Melo  
 Escrevente autorizado  
 CPF: 745.315.813-34

*[Signature]*

F S DE SOUSA INFORMATICA  
 PROPRIETÁRIO

Certidão nº 845062/2021  
 09/12/2021, 10:18  
 Chave de Impressão: wZB22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 6 folhas

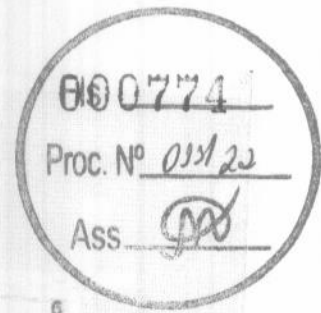
Descrição

Und Quant.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Digitalizado com CamScanner





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18  
Chave de Impressão: wZB22

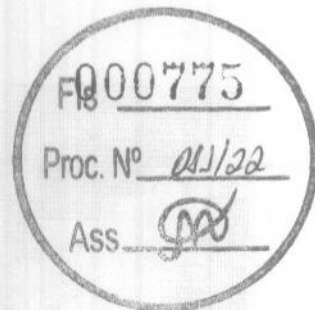
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 6 folhas

Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6
Tapume em chapa OSB LP (2,20x1,22m), esp = 10mm (1 uso)	m²	285
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	150
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	35
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	112
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M AF_03/2016	m³	85,75
<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55000
FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	1000
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	550
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1.2.1.2.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	m³	550
<b>COBERTURA</b>		
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8500
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300
<b>FECHAMENTOS, PAREDES E PAINÉIS</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1500
<b>REVESTIMENTO</b>		
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1100

Digitalizado com CamScanner

Handwritten signature





**PINTURA**

CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	3000
APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_05/2014	m²	3000
<b>FORRO</b>		
FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	m²	750
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	750
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	UN	23
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	43
JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	63
<b>INSTALACAO ELÉTRICA</b>		
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6000
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	7000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	100
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4000
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	150
<b>INSTALACOES HIDROSSANITARIAS</b>		
TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	900
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2015	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, em 15/04/2021

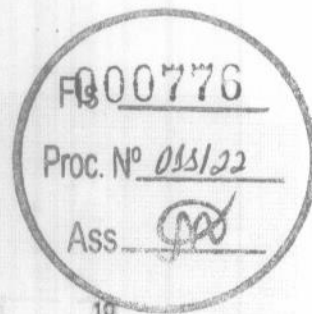


Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18  
Chave de Impressão: wZB22  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signature]





CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF\_12/2014

UN 10

RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014

UN 8

FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM

UN 1

**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013

UN 8

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013

UN 8

**PAVIMENTAÇÃO**

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014

m² 1500

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF\_11/2014

m² 300

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF\_06/2014

m² 1500

**SERVIÇOS FINAIS**

LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF\_04/2019

m² 1500

Coroatá – MA, 05 de abril de 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18

Chave de Impressão: wZB22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 6 folhas





000777  
 Proc. Nº 011/20  
 Ass. *[Signature]*



*[Handwritten Signature]*


F S DE SOUSA INFORMATICA

PROPRIETÁRIO

Poder Judiciário TJMA Seis  
 RELATORIA 0336-PGZD-02PJ0130K29, 06/04/2021  
 16 21 07, Atos 13 17 2, Partes: FRANCISCO SANTOS  
 DE SOUSA, Rec Firma Semelhanc, Total R\$ 5.12  
 Evol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FACEP R\$ 0.18 FEMP R\$  
 0.18 Consulte em https://sala.lima.jus.br

*[Signature]*

Alison Satriani de Melo  
 - Escrevente Autorizado  
 CPF: 745.315.813-34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 845062/2021  
 09/12/2021, 10:18

Chave de Impressão: wZB22

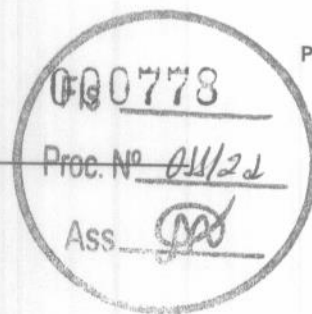
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 6 folhas

*[Handwritten Signature]*

Digitalizado com CamScanner







**LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

Razão Social: F S DE SOUSA INFORMATICA

CNPJ: 12.549.832/0001-40

Endereço: Avenida da Bandeira, 650A – Centro, CEP: 65.415-000, Coroatá – MA

**1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada**

Razão Social: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA

CNPJ: 32.371.059/0001-82

Endereço: Av. Magalhães de Almeida, 3196, Massaranduba, Coroatá – MA, CEP: 65.415-000.

**1.3. Dados do Responsável Técnico**

Nome: Gustavo Santana Teixeira

Título: Engenheiro Civil

Registro: 111874674-0 MA

**1.4. Dados da Obra/Serviço**

Contrato nº 023/2020

ART nº MA20210408443

Objeto do contrato: PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL.

Locais de realização: RUA JOSÉ CANDIDO DE MORÃES, 12, COHAMA, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA.

Período de realização: 03/11/2020 a 30/03/2021.

**2 – FINALIDADE**

O presente laudo tem por finalidade atestar a execução das atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades.

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



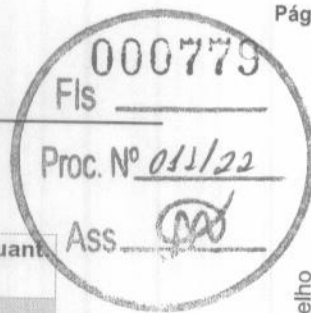
Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18

Chave de Impressão: wZB22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*





**3 – ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS COM QUANTITATIVOS**

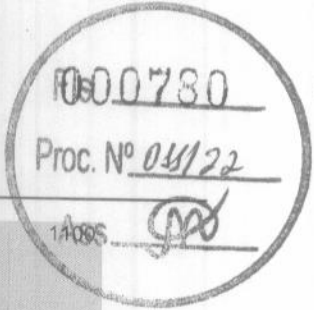
Descrição	Und	Quant
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m <sup>2</sup>	6
Tapume em chapa OSB LP (2,20x1,22m), esp = 10mm (1 uso)	m <sup>2</sup>	286
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	150
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m <sup>3</sup>	35
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m <sup>3</sup>	112
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	85,75
<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55000
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	1000
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m <sup>3</sup>	550
CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	550
<b>COBERTURA</b>		
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8500
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	300
<b>FECHAMENTOS, PAREDES E PAINÉIS</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1500
<b>REVESTIMENTO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, em 15/04/2021



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18  
Chave de Impressão: wZB22  
O documento deste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 5 folhas





MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1405
<b>PINTURA</b>		
CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	3000
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3000
<b>FORRO</b>		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	750
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	750
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	23
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	43
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	63
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6000
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7000
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	150
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	900
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18  
Chave de Impressão: wZB:22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 5 folhas

*[Handwritten signature]*



CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1500
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	300
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1500
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



#### 4 – CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA, CNPJ 32.371.059/0001-82**, sediada na Avenida Magalhães de Almeida, 3196, Massaranduba, Coroatá – MA, juntamente com seu responsável técnico **GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, **CREA - 111874674-0 MA**. O resultado das inspeções visuais e medições realizadas, demonstraram que todas as atividades executadas em relação

Página 4 de 5



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18

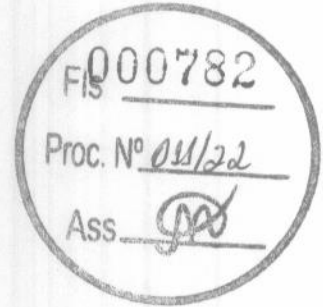
Chave de Impressão: wZB22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 5 folhas



ao contrato da ART Nº **MA20210408443**, foram realizadas e concluídas com padrão satisfatórios, trazendo assim qualidade e segurança.

Coroatá – MA, 13 de abril de 2021.



*Adriano Bezerra Moura*  
ADRIANO BEZERRA MOURA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 111875025-0 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845062/2021, emitida em 15/04/2021



Certidão nº 845062/2021  
09/12/2021, 10:18

Chave de Impressão: wZB22

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 5 folhas

Página 5 de 5

*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**836528/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**  
Registro: **112879MA** RNP: **1118750250**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fis 000783

Proc. Nº 015/22

ASS

Número da ART: **MA20200366929** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/10/2020** Baixada em: **09/11/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO ROSA**

Complemento:

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

Contrato: **001.013.108/2020**

Valor do contrato: **R\$ 458.156,84**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS VÁRIOS PRÉDIOS PÚBLICOS**

Complemento:

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

Coordenadas Geográficas: **-4.630625, -43.471456**

Data de início: **07/09/2020**

Conclusão efetiva: **07/11/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Nº: **285**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65610000**

Celebrado em: **03/09/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA URBANA**

UF: **MA**

CEP: **65610000**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 5,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 5,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 5,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 5,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5,00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 5,00 unidade;**

**Observações**

:**MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº 001.013.108/2020.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **836528/2020**  
01/12/2020, 10:03  
wBx9C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBx9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/12/2020, às 10:26.





Fis 000784  
 Proc. Nº 011/22  
 ASS [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 - Centro, CEP 65.610-000, Aldeias Altas - MA.

A obra tinha por objeto **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE ALDEIAS ALTAS - MA**, com data de início **07/09/2020**, data de término **07/11/2020**, ART nº **MA20200366929** e contrato **001.013.108/2020**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas - MA, 07 de novembro de 2020.

*[Assinatura]*  
**ELIAS JUNIOR FIRMEZA DE AZEVEDO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*[Assinatura]*  
**Marcos Victor Oliveira de Souza**  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA-MA 1118372050

Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836528/2020, em 01/12/2020



Certidão nº 836528/2020

01/12/2020, 10:26

Chave de Impressão: wBx9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 4 folhas



Fis \_\_\_\_\_

Proc. Nº 03122

Ass. [Assinatura]

'PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	CONTRATADO	
		UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	30,00
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO EM REVESTIMENTO</b>		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.500,00
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.500,00
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.000,00
<b>3</b>	<b>MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	800,00
3.5	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE	m <sup>2</sup>	3.000,00
3.6	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	m <sup>2</sup>	1.300,00
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS</b>		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836528/2020, emitida em 01/12/2020



Certidão nº 836528/2020

01/12/2020, 10:26

Chave de Impressão: wBx9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 4 folhas

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA





4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	43,20
4.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	100,00
4.4	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m <sup>2</sup>	50,00
<b>5 MANUTENÇÃO EM COBERTURA</b>			
5.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m <sup>2</sup>	5.000,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2.000,00
5.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	2.000,00
5.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00
<b>6 MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	300,00
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	150,00
6.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	150,00
6.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
<b>7 MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>			
7.1	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	10,00

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 836528/2020, em 01/12/2020



Certidão nº 836528/2020  
01/12/2020, 10:26

Chave de Impressão: wBx9C

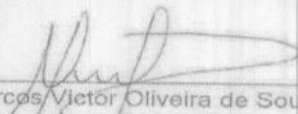
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 4 folhas



7.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM METAL, VÁLVULA E TORNEIRA DE METAL CROMADO	UN	7,00
7.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
7.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00
7.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00
7.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASOS SANITÁRIO)	UN	20,00
7.7	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m <sup>3</sup>	200,00
<b>8</b>	<b>MANUTENÇÃO EM PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	8.000,00
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	8.000,00
<b>9</b>	<b>ADEQUAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
9.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
9.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
9.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADESIVO, PINTURA REFLETIVA	UN	43,00
9.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	47,00

Aldeias Altas - MA, 07 de novembro de 2020.

  
**ELIAS JUNIOR FIRMEZA DE AZEVEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

  
Marcos Victor Oliveira de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1118372050

Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836528/2020, emitida em 01/12/2020

Certidão nº 836528/2020  
01/12/2020, 10:26

Chave de Impressão: wBx9C

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
851637/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**  
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210403142** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2021** Baixada em: **03/08/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA**Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO ROSA**

Complemento:

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**Contrato: **002.013.108/2020**Valor do contrato: **R\$ 170.489,43**Ação Institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO ROSA**

Complemento:

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**Coordenadas Geográficas: **-4.628644, -43.471170**Data de início: **08/02/2021**Conclusão efetiva: **03/06/2021**Finalidade: **Outro**Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA**CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**Nº: **285**Bairro: **CENTRO**UF: **MA**CEP: **65610000**Celebrado em: **03/02/2021**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Nº: **285**Bairro: **CENTRO**UF: **MA**CEP: **65610000**CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 10.00 unidade; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALDEIAS ALTAS/MA – ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, CEMITÉRIO JATOBÁ, RODOVIÁRIA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL/ BIBLIOTECA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851637/2021  
05/08/2021, 14:36  
6wdWy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wdWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/08/2021, às 15:59.





**ALDEIAS ALTAS**  
Trabalhando para todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Fis 000789  
Proc. Nº 015/22  
Ass. *[Signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA - 111875025-0, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 - Centro, CEP 65.610-000, Aldeias Altas - MA.

A obra tinha por objeto **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALDEIAS ALTAS/MA, ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, CEMITÉRIO JATOBÁ, RODOVIÁRIA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL/ BIBLIOTECA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com data de início 08/02/2021, data de término 03/06/2021, ART nº MA20210403142 e contrato 002.013.108/2020.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas - MA, 02 de agosto de 2021.

*Edivan Lima de Souza Neto*

**EDIVAN LIMA DE SOUZA NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE  
CPF 066.685.683-43

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55  
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851637/2021 em 05/08/2021

Certidão nº 851637/2021  
05/08/2021, 15:59  
Chave de Impressão: 6wdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas





000790

Proc. Nº 044/22

Ass.

PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	CONTRATADO	
		UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	18,00
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO EM REVESTIMENTO</b>		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.100,00
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	2.100,00
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	600,00
<b>3</b>	<b>MANUTENÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	m <sup>2</sup>	3.578,23
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO FCK = 30 MPA, PREPARADO COM BETONEIRA, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO E TELA SOLDADA Q-136	m <sup>2</sup>	3.578,23
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.800,00
3.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	480,00
3.5	CAMADA DRENANTE EM PEDRA BRITADA	m <sup>3</sup>	594,00
3.6	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	m <sup>2</sup>	780,00
3.7	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12mm, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO E ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	2.567,00
<b>4</b>	<b>MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS</b>		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851637/2021, em 05/08/2021.



Certidão nº 851637/2021  
05/08/2021, 15:59  
Chave de Impressão: 6wdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55  
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

*Edivan Lima*





4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	25,92
4.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	60,00
4.4	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m <sup>2</sup>	30,00
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO EM COBERTURA</b>		
5.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m <sup>2</sup>	2.789,67
5.2	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA, VIGAS TRELIÇAS E TERÇAS EM UDC 127, INCLUINDO PINTURA ANTI-CORROSIVA, TINTA EPOXI E IÇAMENTO	KG	20.922,53
<b>6</b>	<b>MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	180,00
6.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	90,00
6.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	90,00
6.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
<b>7</b>	<b>MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
7.1	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	6,00
7.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM METAL, VÁLVULA E TORNEIRA DE METAL CROMADO	UN	5,00
7.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
7.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851637/2021, emitida em 05/08/2021



Certidão nº 851637/2021  
05/08/2021, 15:59

Chave de Impressão: 6wdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55  
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA

*Edison Lima*

*[Signature]*





**ALDEIAS  
ALTAS**  
Trabalhando  
para todos!

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Fls 000792

Proc. Nº 011/22

Ass.

7.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12,00
7.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100 MM E CONEXÕES (VASOS SANITÁRIO)	UN	12,00
7.7	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m <sup>3</sup>	120,00
<b>8</b>	<b>MANUTENÇÃO EM PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.800,00
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.800,00
<b>9</b>	<b>ADEQUAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
9.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
9.3	GUARDA CORPO METÁLICO PARA CORRIMÃO	M	22,68
9.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADESIVO, PINTURA REFLETIVA	UN	28,00
9.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	32,00

Aldeias Altas – MA, 02 de agosto de 2021.

*Edivan Lima de Souza Neto*

**EDIVAN LIMA DE SOUZA NETO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE  
CPF 066.685.683-43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851637/2021, em 05/08/2021 emitida

Certidão nº 851637/2021  
05/08/2021, 15:59

Chave de Impressão: 6wdWly

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura de Aldeias Altas - MA, CNPJ: 06.096.853/0001-55  
Avenida João Rosa, 285 - Centro | CEP: 65.610-000 - Aldeias Altas-MA





LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.896.660/0001-53, localizada da Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250, executaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA, CNPJ 06.096.853/0001-55, serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALDEIAS ALTAS/MA, ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, CEMITÉRIO JATOBÁ, RODOVIÁRIA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL/ BIBLIOTECA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/02/2021, data de término 03/06/2021, ART nº MA20210403142 e contrato 002.013.108/2020, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Aldeias Altas – MA, 02 de agosto de 2021.

*RAIMUNDO COELHO SOARES NETO*  
RAIMUNDO COELHO SOARES NETO  
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)  
CREA 1118992520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851637/2021, em 05/08/2021 emitida



Certidão nº 851637/2021  
05/08/2021, 15:59

Chave de Impressão: 6wdWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*





SHOT ON MI NOTE 10



000794  
Proc. Nº 011/22  
Ass. [Signature]

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS", CONTRATANTE: GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA, firma estabelecida na av. MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 3196, BAIRRO MASSARANDUBA em Coroatá – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.371.059/0001-82. Neste ato representada pelo seu administrador titular GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 037411352009-1 SSP-MA, CPF nº 043.695.083-98, residente e domiciliado na Av. Magalhães de Almeida, nº 3196, bairro Massaranduba, Coroatá, Maranhão.

CONTRATADO: ADRIANO BEZERRA MOURA, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no MA 111875025-0, inscrito no CPF sob o nº 041.459.873-30 e Carteira de Identidade no 3410148 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua da Barrinha, 505 – Cangalheiro, Caxias – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é determinado, 04/03/2021 a 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Coroatá – MA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

COROATÁ-MA, 04 de março de 2021.

Gustavo Santana Teixeira  
GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA  
Contratante

Adriano Bezerra Moura  
ADRIANO BEZERRA MOURA  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

Raimundo Paulo Domingos  
Luiz Carlos Simões Santos

Poder Judiciário - Tjma, Seção: REC/IR03016371927K2LRAJJK91, 12-03-2021 09:33:10. Atos: 13, 17, 2. Partes(s): GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA, ADRIANO BEZERRA MOURA, RAIMUNDO PAULO DOMINGOS, LUIZ CARLOS SIMÕES SANTOS. Autenticidade: R\$ 0,13 FIDEJ. R\$ 0,13 FIDEJ. R\$ 0,13 FIDEJ. em https://seio.13ma.jus.br/estabelecimento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE COROATÁ/MA  
VALDENIR RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador



1º Ofício  
Coroatá - MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
REGISTRO DE MOVIMENTO E TABELionato de Notas e CMS OJ 031-0  
ALVARO DA ROCHA LIMA - Promotor e Tabelião  
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
[SRW1qq0]-ADRIANO BEZERRA MOURA .....  
do que dou fé. Caxias - MA 09 de Março de 2021.  
Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ; R\$ 0,55 FERC; R\$ 0,13  
PAGEP R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18  
SELO: REC/IR03016371927K2LRAJJK91  
TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



**S. TEIXEIRA**  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA



(99) 98108-9691



Avenida Magalhães de Almeida, nº 3196, massaranduba  
Coroatá-MA.



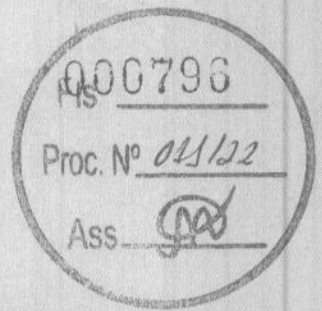
steixeiraengenharia5@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COROATÁ DO  
ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2012) até o dia **14 de março**, do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **S TEIXEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ N.º **32.371.059/0001-82**, localizada na Av. Magalhães de Almeida, nº 3196, Bairro Maçaranduba, Coroatá/MA. CEP: 65415-000. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Antonio Magno Santos Silva)**, Técnico Judiciário, mat.174722, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **14 de março de 2022**.

  
**Antonio Magno Santos Silva**  
Tec. Judiciário  
Mat. 174722  
Responsável pela Distribuição

Sede: Fórum Desembargador "José Menezes Júnior"  
Rua Gonçalves Dias, s/n.º Centro, CEP: 65.415-000 - fone: (099) 3641-1566 / 2822  
Obs.: Esta certidão refere-se exclusivamente aos processos da Comarca de Coroatá.

**Prazo de validade: 60 dias**

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Distribuição da Comarca de Coroatá encontra-se, temporariamente, sem selos judiciais onerosos, servindo esta certidão no lugar daquele. O referido é verdade. Dou fé.

Coroatá-MA, 14 de março de 2022.

  
**Antonio Magno Santos Silva**  
Tec. Judiciário  
- Mat. 174722  
Servidor do Protocolo e/ou Distribuição

87

**BALANÇO PATRIMONIAL****GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA**

0111

AV MAGALHAES DE ALMEIDA, 3196 - MASSARANDUBA - CEP : 65415-000

COROATA / MA

CNPJ : 32.371.059/0001-82

Inscrição Estadual : 125865252

Número Registro: 21102245948

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 07/01/2019

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

**ATIVO**

## CIRCULANTE

## DISPONIVEL

## CAIXA

## CAIXA MATRIZ

## BANCOS CONTA MOVIMENTO

## BANCO DO BRASIL

## ESTOQUES

## ESTOQUES DE MERCADORIAS

## COMPRAS DE MERCADORIAS

## COMBUSTIVEL

## ATIVO NAO CIRCULANTE

## IMOBILIZADO

## IMOBILIZADO EM USO

## VEICULOS

## INSTALAÇÕES

## MOVEIS E UTENSILIOS

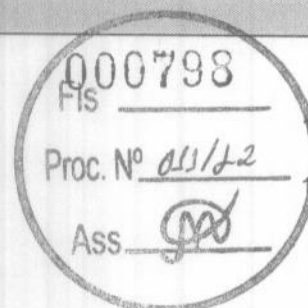
## DEPRECIACÖES ACUMULADAS

## (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS

## (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES

## (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS

TOTAL DO ATIVO =====&gt;



89.754,90 D

175.077,50 D

72.335,30 D

72.335,30 D

102.742,20 D

102.742,20 D

14.677,40 D

14.677,40 D

11.425,40 D

3.252,00 D

131.010,00 D

131.010,00 D

144.935,00 D

44.105,00 D

64.780,00 D

36.050,00 D

13.925,00 C

5.575,00 C

3.800,00 C

4.550,00 C

320.764,90 D